PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - FOLHA DE APRESENTAÇÃO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, doravante denominada CMBH, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.563/0001-96, com sede na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, torna público, para conhecimento dos interessados, que realiza a presente licitação visando a contratação do objeto abaixo indicado.

ESPECIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: modalidade <u>PREGÃO</u>, na sua forma <u>ELETRÔNICA</u>, do tipo <u>MENOR PREÇO</u>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Portaria nº 15.477/2014.

OBJETO: Prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de material e mão de obra, para mobiliário sob medida, a ser instalado no Plenário Amynthas de Barros e o Restaurante Heleno de Oliveira.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP: não se aplica.

ADJUDICAÇÃO: por Grupo Único de itens.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 01.01.01.031.001.2001.449052-21 - Equipamentos e Material Permanente: Mobiliário em Geral; 01.01.031.001.2001.449051-14 - Obras e Instalações de domínio patrimonial.

CALENDÁRIO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:

- Data: 21/12/2016 (vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis).
- Horário: A partir das 09:00 h (nove horas).
- Endereço: www.comprasnet.gov.br

AGENTE EXECUTOR DA LICITAÇÃO: PREGOEIRO(A) e equipe de apoio designados pelas Portarias nºs 16.280 e 16.433, publicadas no DOM/BH do dia 29/12/2015 e do dia 17/3/2016, respectivamente.

O edital do certame epigrafado é composto por esta folha de apresentação, pelo corpo do edital e pelos seguintes anexos, todos constituindo um só e indivisível documento:

- a) ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA:
- b) ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- c) ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:
- d) ANEXO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA;
- e) ANEXO CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

- CORPO DO EDITAL -

Claudio Hamiltor Geral Adjunto Procurado MG 24,711

1 - OBJETO

O objeto da licitação é o enunciado sumariamente na folha de apresentação deste edital e detalhado no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas aptas ao cumprimento do objeto licitado, que atenderem às exigências enumeradas neste edital e, ainda, aos requisitos da legislação específica.
- 2.1.1 Os interessados deverão estar devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento е Gestão. por meio do site <www.comprasnet.gov.br>.
- 2.1.2 Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seauir:
 - a)- em recuperação judicial ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação:
 - b)- que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação:
 - c)- que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a CMBH ou com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, durante o prazo da sanção aplicada:
 - d)- que não tenham prestado, no campo próprio do sistema eletrônico. as declarações a que se referem os subitens 4.1.1 e 4.1.2, alínea "a", todos deste edital.
- 2.1.2.1 Quando permitida a participação de empresas em consórcio, as regras constarão em anexo próprio, relacionado na folha de apresentação do edital, com o título "CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO".



2.1.3 - A observância das vedações do subitem 2.1.2 deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-sedá lagilton Lara Meirelles penalidades cabíveis.

Procurador Geral Adjunto
OAB/MG 24.711

2.2 - A simples participação da licitante neste certame implica:

- a)- a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, desde que não constem da documentação apresentada pela licitante dados ou informações que contradigam as regras do ato convocatório;
- b)- que o prazo mínimo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega. Caso a licitante explicite prazo superior em sua proposta, esse prevalecerá em relação ao prazo mínimo estabelecido neste item. Será desconsiderada pelo(a) PREGOEIRO(A) a eventual indicação de prazo de validade inferior ao mínimo de 60 dias, uma vez que prevalecerá esse prazo mínimo caso a licitante não indique em sua proposta outro prazo maior;
- c)- a total sujeição à legislação pertinente.

3 - CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado deverá se credenciar previamente no site <www.comprasnet.gov.br>.
- 3.1.1 O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- **3.2 -** O credenciamento pelo provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.2.1 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada em seu nome, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à CMBH a responsabilidade pelas operações feitas pela licitante ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

4.1 - A interessada deverá prestar previamente, em campo próprio do sistema eletrônico do site <www.comprasnet.gov.br>, as seguintes declarações:

I I

لا



- 4.1.1 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos nestem 162 edital, a teor do disposto no artigo 4°, VII da Lei Federal n° 10.520/201/201/30 Geral Adjunto para fins de participação no certame;
- 4.1.2- <u>que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006:</u>
 - a) para fins de participação no certame, em itens ou em grupo de itens, nos quais houver exclusividade de participação para ME ou EPP; e
 - b) para fins de usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 4.1.3 que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, para fins de habilitação (conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **5.1** A **proposta comercial inicial** deverá ser enviada por meio do sistema eletrônico, através do *site* **<www.comprasnet.gov.br>**, a partir da data de liberação do presente edital no mesmo *site* e até a data e o horário previstos na folha de apresentação deste ato convocatório. Durante este período, a licitante poderá incluir ou excluir sua proposta comercial inicial.
- 5.1.1 Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à licitante das demais cominações legais pertinentes.
- 5.1.2 A proposta comercial inicial, contendo os preços e as especificações do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.2 A licitante, com a utilização do sistema eletrônico, assume como firmes e verdadeiros sua proposta e todos os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.3 Incumbirá à licitante acompanhar todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ou seja, desde a sua abertura até o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo(a) PREGOEIRO(A) ou pelo sistema, bem como de sua eventual desconexão.

900

R

\$ 400



5.4 - A proposta comercial final ajustada deverá ser elaborada e enviada de de acordo com o ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL deste edital, de forma a atender aos seguintes requisitos:

 a) indicar a denominação social e o número do CNPJ da licitante, quando da entrega do documento físico;

 b) apresentar preços unitário e total para cada um de seus itens isolados/grupo de itens que cotar;

c) no caso de grupo de itens, apresentar preços unitário e total para todos os itens que o componha, bem como preço global respectivo;

- d) conter oferta firme e precisa relativamente ao que cotar, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) cotar os preços em moeda corrente;
- f) ser assinada por representante legal da licitante, quando da entrega do documento físico;
- g) não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.4.1 Os preços ofertados deverão considerar todos os encargos incidentes sobre o objeto deste Pregão, não sendo aceita vindicação posterior para a inclusão de outros encargos nos referidos preços, salvo se houver comprovação de que são novos e criados por ato de governo em data posterior à de envio das respectivas propostas comerciais.
- 5.4.2 Além dos preços ofertados pelas licitantes em suas propostas comerciais, nada mais poderá ser cobrado da CMBH, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita e completa execução do objeto deste Pregão.
- 5.4.3 Os cálculos integrantes das propostas comerciais serão devidamente conferidos pela CMBH e, em caso de diferença entre os resultados constantes das propostas e os resultados apurados pela CMBH na operação aritmética de conferência, prevalecerão estes últimos.
- 5.4.4 Havendo divergência entre preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergência entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.
- **5.5 -** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no *site* <www.comprasnet.gov.br> e as especificações constantes deste edital, prevalecerão estas últimas.

6 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A abertura da sessão pública será feita pelo(a) PREGOEIRO(A) via sistema eletrônico no site <www.comprasnet.gov.br>, em data e horário

John

Cláudio **Y**lar

The state of the s

S M



indicados na folha de apresentação deste edital, quando se promoverá o 24.711 divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

- 6.1.1 O(A) PREGOEIRO(A) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- **6.1.2 -** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.
- **6.2 -** Após a abertura da sessão, **não caberá desistência do certame**, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) PREGOEIRO(A), sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 deste edital, além de outras penalidades legalmente admissíveis.
- **6.3 -** Na hipótese de não haver expediente no dia fixado na folha de apresentação deste edital, ficam os eventos respectivos transferidos para dia e horário a serem previamente comunicados pelo(a) PREGOEIRO(A).

7 - ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. O ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL deste edital indica se a licitação será feita por item isolado ou por grupo de itens, podendo adotar as duas formas simultaneamente. O formato (item isolado ou grupo de itens) indicado no referido anexo deverá ser necessariamente respeitado pelas licitantes ao elaborarem suas propostas comerciais.
- 7.2 Aberta a etapa competitiva na sessão pública, a licitante poderá encaminhar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, do horário de registro e do valor.
- 7.2.1 Os lances deverão ser ofertados pelo PREÇO UNITÁRIO OU TOTAL do item ou do grupo de itens, conforme definido no ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.
- **7.3** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.4 Finalizada a etapa de lances, e havendo empate para fins de aceitação, será obervado o seguinte:
 - a) no caso de empate entre propostas apresentadas, adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a ordem de classificação de todas as propostas idênticas, ficando desde já definido que a licitante sorteada será aquela que ficará em primeiro lugar dentre as que participarem do sorteio;

Obi

Cláudio Hamil

& &

J. A.



Cláudio Ham b) no caso de empate entre lances, prevalecerá aquele que for registrado Geral Adjunto em primeiro lugar pelo sistema:

c) no caso de empate entre proposta e lance(s), prevalecerá a proposta, por ter sido registrada em primeiro lugar pelo sistema.

- 7.4.1 O sorteio disposto na letra "a" do subitem 7.4 será realizado em sessão pública presencial que será convocada pelo pregoeiro por meio do sistema "comprasnet.gov.br" e do Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.
- 7.4.2 Na sessão prevista no subitem 7.4.1, far-se-á também sorteio para todas as propostas empatadas, independente da sua classificação.
- 7.5 Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.6 Durante a fase de lances, o(a) PREGOEIRO(A) poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7 A recepção de lances será finalizada mediante aviso às licitantes de seu fechamento iminente, por meio do sistema eletrônico, após o que transcorrerá um novo período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, para o envio de novos lances, findo o qual será automaticamente encerrada esta etapa.
- 7.8 No caso de desconexão com o(a) PREGOEIRO(A) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, retornará o(a) PREGOEIRO(A) a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa do(a) PREGOEIRO(A) aos participantes.
- 7.8.2 Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica para efeito de classificação.
- 7.9 Após o encerramento da etapa de lances, o(a) PREGOEIRO(A) efetuará o julgamento das ofertas, nos termos do ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL, decidindo sobre sua aceitação.
- 7.9.1 A licitante classificada em primeiro lugar terá aferida a compatibilidade técnica de sua proposta, bem como verificado o preço oferecido em relação ao valor estimado para a contratação.
- 7.9.2 O(A) PREGOEIRO(A) poderá, ainda, encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor para a CMBH.



- 7.10 A licitante vencedora da etapa de lances, quando convocada pelo(a) PREGOEIRO(A), deverá enviar, por meio da opção "enviar anexo" do sistema eletrônico, a proposta comercial final (ajustada ao último lance dado), no modelo constante do ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL deste edital, e os documentos de habilitação indicados no item 8 deste ato convocatório.
- 7.10.1 O prazo para envio de anexo (situação de "convocado") será finalizado automaticamente pelo sistema quando da anexação dos documentos.
 - **7.10.1.1 -** Não ocorrendo a finalização nos termos do subitem 7.10.1, o prazo poderá ser encerrado pelo(a) PREGOEIRO(A) desde que informado, durante o funcionamento da sessão e com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- 7.10.2 Enquanto não houver decisão, o(a) PREGOEIRO(A), por requerimento ou de ofício, poderá convocar a licitante a anexar documentos no sistema, aplicando-se as mesmas regras dos subitens 7.10.1 e 7.10.1.1.
- 7.10.3 Os documentos citados no subitem 7.10 deverão ser entregues também em sua forma física, na Seção de Apoio a Licitações da CMBH (na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da habilitação feita pelo(a) PREGOEIRO(A), no horário de 9:00 às 18:00 horas, com observância do disposto no subitem 8.4.1 deste edital.
- 7.10.4 Os documentos enviados por via postal serão considerados entregues dentro do prazo se, ao serem recebidos, for verificada que a postagem se deu no prazo fixado no subitem 7.10.3.
- 7.10.5 O não envio da proposta comercial ou dos documentos de habilitação dentro dos prazos previstos acarretará a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante, conforme o caso, sujeitando-se esta às sanções legais e editalícias cabíveis.
- 7.11 Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos.
- 7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, podendo ser **DESCLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado por iniciativa da própria licitante ou em resposta a diligência a ser feita pelo(a) PREGOEIRO(A).

John

A R

* N



- 7.13 Poderá ser **DESCLASSIFICADA**, ainda, a proposta que cotar preceder Geral Adjunto inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.
- **7.14 -** Na análise da proposta comercial, poderá o(a) PREGOEIRO(A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.
- **7.15 -** A desclassificação de propostas comerciais será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.16 -** Será verificada a condição de habilitação da licitante detentora do menor preço aceito pelo(a) PREGOEIRO(A), observadas as disposições contidas no item 8 deste edital.
- **7.17 -** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital para a habilitação, será a licitante **declarada vencedora do certame** para o item/grupo de itens.
- 7.18 Se a oferta da primeira classificada não for aceitável ou se a licitante for inabilitada, o(a) PREGOEIRO(A) examinará os lances e as propostas subsequentes, bem como o atendimento às condições de habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma oferta em conformidade com o edital.
- **7.19** Aplicar-se-á o disposto no subitem 7.18 deste edital também no caso de a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou aceitar a nota de empenho, conforme o caso.
- **7.20 -** Nas situações previstas nos subitens 7.9, 7.18 e 7.19 deste edital, poderá o(a) PREGOEIRO(A), ainda, negociar com a proponente para que seja obtido preço melhor para a CMBH.
- **7.21** O sistema eletrônico gerará automaticamente ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas as ocorrências pertinentes à mesma.

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** Observado o disposto no subitem 4.1.3 deste edital, as licitantes deverão, nos termos do subitem 7.10 também deste ato convocatório, encaminhar os seguintes documentos de habilitação:
- **8.1.1 DOCUMENTO RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**: prova de **constituição social atualizada**, que consiste em um dos seguintes documentos:
 - a) no caso de empresa individual, o respectivo registro comercial;

Je

Claudio Ham

R. S.



b) no caso de sociedade comercial, o respectivo ato constitutivo place estatuto ou contrato social, devidamente registrado;

 c) no caso de sociedade por ações, o documento referido na letra "b" acompanhado de documento de eleição dos administradores da empresa;

- d) no caso de sociedade civil, o respectivo ato constitutivo, registrado junto ao cartório competente, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- **8.1.1.1** O documento de habilitação jurídica referido no subitem 8.1.1 deste edital deverá explicitar o **objeto social**, que deverá ser compatível com o objeto licitado, a **sede da empresa** e os **responsáveis por sua administração** que tenham poderes para assinar os documentos pela empresa.

8.1.2 - <u>DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E</u> TRABALHISTA:

- a) comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- b) comprovante de regularidade para com a <u>Fazenda Pública Federal</u>, por meio de certidão emitida pelo órgão federal competente;
- c) comprovante de regularidade para com a <u>Fazenda Pública Estadual</u> do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- d) comprovante de regularidade para com a <u>Fazenda Pública</u> <u>Municipal</u> do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão municipal competente;
- e) comprovante de regularidade para com a Seguridade Social;
- f) comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS:
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (<u>CNDT</u>).
- 8.1.2.1 Para o atendimento do disposto nas letras "b", "c" e "d" do subitem 8.1.2 deste edital, <u>não serão aceitas</u> pelo(a) PREGOEIRO(A) certidões que comprovem a regularidade fiscal para com apenas parte dos tributos de competência de cada ente federado.
- 8.1.3 Documentos relativos à <u>qualificação econômico-financeira</u> e à <u>qualificação técnica</u>, **QUANDO EXIGIDOS**, constarão em anexos, relacionados na folha de apresentação do edital, com o título principal "OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO."
 - 8.1.3.1 É responsabilidade da licitante conferir, na folha de apresentação, se foram relacionados um ou mais anexos cujo título principal seja "OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS HABILITAÇÃO", para que sejam consultados os documentos a serem apresentados nos mesmos termos que os relacionados neste item 8 do corpo do edital.

Pol

\$ 3



Cláudio Hamilton de Meirelles

Procurador CAB/MG 24.711

8.2 - CADASTROS NO SUCAF E NO SICAF:

- 8.2.1 A verificação do atendimento aos requisitos de habilitação, referidos no subitem 8.1.2 será realizada mediante consulta no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte) e no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal), independentemente de apresentação pela licitante de Certificado de Registro Cadastral (CRC).
 - 8.2.1.1 Aplica-se o disposto no subitem 8.2.1 aos requisitos de habilitação relativos à <u>qualificação econômico-financeira</u>, nos termos do subitem 8.1.3, desde que as exigências sejam aferíveis por meio da declaração demonstrativa da situação da licitante, emitida pelo SUCAF ou SICAF. Para as exigências não aferíveis, aplica-se o disposto no subitem 8.2.2 do edital.
 - **8.2.1.2-** O(A) PREGOEIRO(A) deverá imprimir declaração demonstrativa da situação da licitante nos cadastros mencionados no subitem 8.2.1 e juntá-la aos autos.
- 8.2.2 A licitante cadastrada no SUCAF ou no SICAF deverá complementar a documentação de habilitação, sob pena de INABILITAÇÃO, apresentando:
 - a) os documentos que não constarem da declaração demonstrativa da situação da licitante no SUCAF ou no SICAF;
 - b) o ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, atualizado e registrado;
 - c) novos documentos de habilitação em vigor, caso os documentos exigidos e relacionados na declaração demonstrativa da situação da licitante no SUCAF ou no SICAF já estejam com os prazos de validade expirados;
 - d) os documentos exigidos para qualificação técnica, <u>quando esta for exigida</u>, nos termos definidos no subitem 8.1.3 deste edital, e <u>independentemente de constarem</u> nos cadastros previstos no subitem 8.2.1.
- 8.2.3 O cadastramento da licitante no SUCAF ou no SICAF não é condição necessária para a sua participação neste certame. Para a licitante não cadastrada nos referidos sistemas de cadastramento, não serão aplicadas as regras previstas nos subitens 8.2.1 a 8.2.2, devendo as licitantes, neste caso, entregarem à CMBH todos os documentos de habilitação exigidos neste edital.
 - **8.2.3.1-** Os documentos para cuja emissão pela internet dependam apenas do CNPJ da licitante serão consultados pelo(a) PREGOEIRO(A) para suprir eventual ausência de documentação.
- 8.3 MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

gle

The state of the s



- 8.3.1 As ME e EPP deverão entregar toda a documentação exigida parache/MG 24.711 habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal, podendo, também, optar pelo disposto nos subitens 8.2.1 a 8.2.3 deste edital.
- 8.3.2 Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, entregues por ME ou EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do(a) PREGOEIRO(A), para a regularização da documentação fiscal.
- **8.3.3 -** A prorrogação do prazo para a regularização da documentação fiscal dependerá de requerimento tempestivo da licitante, devidamente fundamentado, dirigido ao(à) PREGOEIRO(A).
- **8.3.4** Para fins do subitem 8.3.3 supra, entende-se por "tempestivo" o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
- 8.3.5 A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da multa indicada no subitem 12.1 deste edital, sendo facultado ao(à) PREGOEIRO(A) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo ao Presidente da CMBH para revogação.

8.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- **8.4.1 -** Os documentos necessários à habilitação, bem como quaisquer outros documentos solicitados neste edital, quando apresentados em sua forma física, deverão ser entregues sob uma das seguintes opções:
 - a) originais;
 - b) cópias autenticadas em cartório:
 - c) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório para autenticação pela CMBH;
 - d) publicação em órgão de imprensa oficial, respeitadas as regras das alíneas anteriores;
 - e) emitidos através da internet, cuja aceitação condiciona-se à confirmação de autenticidade mediante consulta ao site respectivo ou ao órgão emissor.
 - **8.4.1.1 -** Procedida a consulta ao *site* respectivo, o(a) PREGOEIRO(A) ou a equipe de apoio certificarão a autenticidade do documento, mediante carimbo próprio e assinatura na via entregue pela licitante.
- **8.4.2** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

Jell

Claudio A

\$ \$ \$



- 8.4.3 A documentação necessária à habilitação, bem como qualquer outra_{B/MG 24,711} documentação solicitada neste edital, deverá guardar compatibilidade em relação ao CNPJ apresentado, **não sendo permitida a mescla de documentos**.
- 8.4.4 Todos os documentos previstos neste edital deverão estar válidos. Documentos entregues com a data de validade anterior à data de abertura da sessão acarretarão a INABILITAÇÃO da licitante, observado, entretanto, o disposto nos subitens 8.2 e 8.3.2 deste edital.
- 8.4.5 Os documentos que n\u00e3o possu\u00edrem prazo de validade estabelecido pelo \u00f3rg\u00e3o expedidor dever\u00e3o ser datados dos \u00edltimos 180 (cento e oitenta) dias.
 - **8.4.5.1 -** Não se enquadram na exigência do subitem 8.4.5 deste edital aqueles documentos que, pela sua própria natureza, não se sujeitam a prazo de validade.
 - **8.4.5.2 -** Todo e qualquer documento emitido pela licitante deverá ser assinado por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.
- **8.4.6 -** Serão declaradas INABILITADAS as licitantes que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital para a habilitação.
- 8.4.7 Na apreciação dos documentos para habilitação, poderá o(a) PREGOEIRO(A) solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

9 - RECURSOS

- **9.1** Declarada a vencedora do certame, o(a) PREGOEIRO(A) abrirá o prazo de 20 (vinte) minutos durante o qual qualquer licitante poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar a sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.
- 9.2 A falta de manifestação motivada da licitante no prazo supracitado importará a decadência do direito de recurso, autorizando o(a) PREGOEIRO(A) a adjudicar o objeto à licitante vencedora;
- **9.3 -** Na hipótese de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, entregue por ME ou EPP, será aguardado o término do prazo previsto no subitem 8.3.2 para a abertura da fase recursal.
- 9.4 Será concedido, à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias, iniciados no dia útil subsequente, para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a

gle

Claudio)

St. St.

JOR R



correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, sendo-linea de la composición de la contra del contra de la contra del l

- 9.4.1 Tanto as razões do recurso quanto as contrarrazões deverão ser registradas pelas licitantes no campo próprio do sistema eletrônico, nos prazos definidos no subitem supracitado.
- 9.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Inexistindo manifestação recursal, o(a) PREGOEIRO(A) adjudicará o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), cabendo ao Presidente da CMBH homologar o procedimento licitatório.
- 10.2 Existindo manifestação recursal e decididos os recursos porventura interpostos, competirá ao Presidente da CMBH adjudicar o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologar o procedimento licitatório.

11 - CONTRATAÇÃO

- 11.1 Nos casos em que a lei determinar a celebração de termo de contrato, sua minuta estará em anexo próprio do edital, indicado na folha de apresentação, e a licitante vencedora do certame será convocada pela CMBH para assinar o contrato respectivo, no prazo determinado pela Administração.
- 11.2 Nos demais casos, a contratação será efetivada por meio de nota de empenho.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1 -** Poderá ser aplicada **multa** no valor equivalente a até 5% (cinco por cento) do preço total da proposta final apresentada à licitante que.
 - a) desistir do certame após a abertura da sessão, salvo motivo superveniente aceito pelo(a) PREGOEIRO(A);
 - **b)** desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pelo(a) PREGOEIRO(A);
 - c) não entregar a proposta comercial ajustada ao preço correspondente a seu lance vencedor (ou entregá-la em desacordo com o exigido neste edital);
 - d) apresentar documentação falsa;
 - e) comportar-se de modo inidôneo.



Procurador Geral Adjunto

Cláudio 🗛

- 12.1.1 A licitante que praticar alguma das condutas descritas no subitem 12/48/Mg 24.711 poderá ser declarada impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 12.2 A falta de assinatura do contrato ou a não aceitação da nota de empenho, conforme o caso, sujeitará a licitante, além da penalidade prevista no subitem 12.1.1, à decadência ao direito da contratação decorrente desta licitação e da cobrança de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do preço total de sua proposta final, salvo a ocorrência de motivo superveniente aceito pelo Diretor da área demandante.
- 12.3 No caso de descumprimento total ou parcial das condições contratualmente previstas, poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no contrato ou, na inexistência de instrumento de contrato, as elencadas nos subitens 12.1.1 e 12.2 deste edital, bem como as da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e penal cabíveis.
- **12.4 -** A aplicação das sanções ocorrerá após processo contraditório e não impede a aplicação de outras cominações legais pertinentes.

13 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Até 2 (dois) dias úteis antes da data final fixada para o encaminhamento das propostas via sistema eletrônico, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, por escrito, entregando o documento respectivo na Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis, ou então, pelo *e-mail epl@cmbh.mg.gov.br*

14 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO CERTAME

- **14.1 -** Este edital está disponível nos *sites* **<www.comprasnet.gov.br>** e **<www.cmbh.mg.gov.br>** (*link* "licitações") e na Seção de Apoio a Licitações da CMBH, onde poderá ser obtida cópia, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis.
- **14.2** Qualquer que seja a forma adotada para solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, nos termos do item 13, as respostas respectivas somente serão publicadas no *site* < www.comprasnet.gov.br> para acesso a todos os interessados.

R R



- 14.3 As respostas e as decisões referentes a recursos serão disponibilizadas em campo próprio do sistema eletrônico, sendo que estas últimas serão também publicadas no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.
- 14.4 No Diário Oficial do Município de Belo Horizonte serão publicados o aviso de edital, as decisões sobre recurso, a adjudicação e a homologação da licitação.
- **14.5** Aqueles que tiverem interesse em participar do certame deverão, durante todo o processo, acompanhar as publicações referentes ao mesmo nos locais citados nos subitens 14.1 a 14.4, com vistas a possíveis alterações e avisos, não se responsabilizando a CMBH em promover qualquer comunicação por meio diversos desses.
- **14.5.1** As alterações do edital serão publicadas da mesma forma que o texto original, nos termos da lei.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 É facultada ao(à) PREGOEIRO(A), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou de informação que deveriam constar no ato da sessão pública.
- 15.2 Fica assegurado à CMBH o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes e sendo devidamente justificada e processada na forma da legislação vigente.
- **15.3** As proponentes são as únicas responsáveis por todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a CMBH não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **15.4 -** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **15.4.1** A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.
- 15.5 A CMBH não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma e que, por isso, não chegarem até à CMBH para atendimento ao disposto no edital.
- 15.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua

Jell



qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

- 15.7 As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 15.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CMBH.
- **15.9** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **15.10 -** O processo relativo a esta licitação permanecerá com vista franqueada aos interessados na Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

15.11 - O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Belo Horizonte - Minas Gerais.

Márcia Ventura Machado - CM
Márcia Ventura Machado - CM
presidente da Comissão
parmanente de Licitação
parmanente de Licitação

W

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA -

Pregão Eletrônico nº 50/2016

Advertências Preliminares

Este anexo define, minuciosamente, o objeto do certame epigrafado, detalha o bem ou serviço a ser fornecido-prestado e as condições específicas que a(s) vencedora(as) deverá(ão) observar na execução contratual.

Faz parte integrante deste anexo e dele é indissociável a cópia integral do pedido e do termo de referência que ensejou a presente licitação, cujo original compõe o processo respectivo.



Nº TR (Preenchimento opcional para setores que controlam os TRs produzidos e que fazem cotação de preços)

Nº Protocolo Geral da Solicitação Administrativa (Preenchimento pela SECCOM)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Tipo de contratação

□ Registro de Preços

2. Síntese do objeto

Prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de material e mão de obra, para mobiliário sob medida, a ser instalado no Plenário Amynthas de Barros e o Restaurante Heleno de Oliveira.

3. Especificação completa do objeto (contemplar também as condições gerals de execução e de aceitação do objeto)

Quantitativo descrito no Anexo I.

Outros anexos: Plantas baixa e arquitetônicas das áeras onde será instalado o mobiliário (a descrição pervalece sobre o desenho arquitetônico, em caso de divergência).

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO MOBILIÁRIO

Os móveis a serem fornecidos e montados deverão observar integralmente os projetos respectivos, bem como os desenhos artísticos e as plantas baixas de cada local de instalação, sendo que todos esses documentos fazem parte integrante deste Termo de Referência.

As plantas baixas, contendo layout dos locais da instalação, encontramse em anexo e é obrigatória a conferencia técnica de medida no local da instalação dos móveis, antes da sua confecção.

As medidas, tonalidades e as condições de instalação deverão ser verificadas no local antes da apresentação de propostas.

Deverão ser observados, ainda, os seguintes aspectos construtivos:

- a) quanto à madeira, só poderão ser utilizados painéis de fibras de média densidade (MDF) ou MDF Standard densidade 750kg/m3;
- b) as superfícies de trabalho serão compostas de superfícies angulares e retangulares que, associadas, possibilitam uma variedade de combinações, dando flexibilidade na solução dos lay-outs;
- c) as estações de trabalho deverão ser autoportantes e instrumentalizadas para gerenciamento e armazenamento de cabos e







fios, podendo ocorrer nos lay-outs com uso individual (isolada) ou em grupos de trabalho (união de duas ou mais estações);

- d) será tolerada variação dimensional de, no máximo, 3% (três por cento) nas dimensões externas especificadas para os produtos objeto do presente certame, exceto para os armários, cujas dimensões especificadas são dimensões máximas, sendo admitida apenas variação a menor de 10 mm e, para gaveteiros, cujas dimensões especificadas são mínimas, aceitar-se-á apenas uma variação a maior de 10mm.
- e) as espessuras de tampos indicadas nestas especificações se referem a espessuras mínimas, sendo admitida variação a maior, critério que também se aplica para espessuras de encabeçamentos de bordas;
- f) os parafusos de fixação, quando aparentes, devem ser zincados, podendo ser do tipo com cabeça sextavada, e deverão ser protegidos por tampão para acabamento, acompanhando o padrão de cor da estrutura ou do melamínico:
- g) todas as peças injetadas (ponteiras, puxadores, passa-cabos e outros acabamentos em material polimérico) devem acompanhar o padrão de cor da estrutura ou do melamínico, de acordo com a sua ocorrência;
- h) o acabamento das caixas das gavetas, deverá seguir o acabamento do móvel onde ela está inserida.
- i) é vedada a entrega com qualquer componente com arestas cortantes ou pontiagudas;
- e) é vedada a entrega com superfícies manchadas, riscadas, marcadas ou lascadas;
- j) os produtos em aço devem ser de linha de fabricação;
- k) todas as furações deverão vir de fábrica (furação eletrônica), com solução de acabamento, não sendo admitida furação improvisada na montagem, em que, removida a peça (por exemplo, painel de resguardo), resultem furos aparentes inacabados;
- I) serão aceitos pedestais similares aos especificados, desde que de modelo assemelhado (coluna em aço estampado, com abas/suportes ou outro sistema para fixação das retaguardas, calha para fios no lado interno e tampa removível de saque frontal, suporte para fixação do tampo e base em aço dobrada, conector/pedestal de canto em aço com possibilidade para passagem de fios) e de linha de fabricação, não sendo aceita peça produzida com tubo industrial em serralheria convencional:
- m) a indicação de "pintura eletrostática" significa pintura por processo industrial com prévio tratamento anticorrosivo das superfícies por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência à abrasão e impactos, espessura de 50 mícrons;
- n) nas superfícies angulares, a curvatura do ângulo da borda proximal, em razão da ergonomia, deverá possuir raio com dimensão situada entre 300 mm (raio mínimo) e 350 mm (raio máximo);
- o) as bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de 2,5mm); em hipótese alguma, serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes.





O quantitativo, a representação gráfica e descrição do mobiliário, conforme layout em anexo, é parte integrante do Termo de Referência e compõem o conjunto de informações que os licitantes deverão observar quando da elaboração de suas propostas, para o perfeito atendimento ao disposto no Edital.

4. Local e horário para entrega do bem ou da prestação do serviço

Plenário Amynthas de Barros e Restaurante Heleno de Oliveira, no horário de expediente (7:30 às 19 horas, com instalação definitiva de todo o mobiliário).

Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário e dias estipulados, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência do gestor do contrato, sem nenhum ônus adicional para a CMBH.

Todo o mobiliário deverá ser entregue devidamente embalado com plástico bolha e/ou produto similar.

5. Forma de entrega do bem ou da prestação do serviço

Para os itens:

Parcelada:

Para os itens:

Definir forma de parcelamento: Restaurante Heleno de Oliveira (parte 1) / Plenário Amynthas de Barros (parte 2): a ordem de entrega e instalação pode variar entre as duas áreas, mas a entrega e instalação em cada uma delas deverá ser integral e de forma única.

6. Prazo de entrega do bem ou da prestação do serviço

30 (trinta) dias, a contar da ordem de serviço; esta será emitida em comum acordo entre o gestor do cotnrato e o contratado, conforme o processo de execução das obras de reforma das áreas onde será instalado o mobiliário.

7. Prazo e condições de garantia para o bem ou serviço

A garantia dos móveis, materiais utilizados e serviços é de 5 (cinco) anos, ficando sob a responsabilidade da Contratada a substituição de tudo o que tiver sido entregue e utilizado para a instalação danificado, sem nenhum custo para a CMBH.

Durante o prazo de garantia, a Contratada fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à execução do objeto deste Termo de Referência, sempre

DIRAFI 07

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que houver solicitação, e sem ônus para a CMBH, especialmente quanto aos seguintes itens:

- I. folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos;
- II. descolamento ou desgaste prematuro dos revestimentos laminados;
- III. fadiga prematura das ferragens, incluindo puxadores, dobradiças, trincos e fechaduras.

Durante a garantia, a Contratada deverá, diretamente ou por intermédio de credenciado, as obrigações de:

- a) prestar a assistência técnica, compreendendo reparos e substituições de peças, mecanismos e componentes, às suas expensas, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação da CMBH;
- b) trocar ou substituir o objeto, com entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias se os defeitos não forem corrigidos a contento.

A Contratada deverá indicar empresa localizada em Belo Horizonte/MG que executará a assistência técnica do mobiliário durante o período de garantia, informando os seguintes dados: razão social, endereço, CEP, telefone e e-mail.

8. Vigência da contratação

F Exercício:

Ano: 2016

□ Prazo de vigência:

meses

Até

Em caso de serviço continuado e vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

9. Condições e prazos de pagamento

O faturamento será realizado:

☐ Ao final da execução

O pagamento será efetuado conforme periodicidade definida acima, por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da entrega da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições deste termo.

A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.

Adaptações a serem consideradas nas condições e prazos de pagamento acima descritos para atendimento ao objeto especificado:

Por evento, entende-se cada área a receber mobiliário devidamente feito para ele e instalado

10. Penalidades

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções previstas na Portaria nº 16.707, de 25 de Agosto de 2016:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30° trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação, por ocorrência;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o preço total da contratação, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal;
- d) multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CMBH, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- f) rescisão contratual, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

Adaptações a serem consideradas nos termos das penalidades acima descritas para atendimento ao objeto especificado:

11. Obrigações da contratada

11.1. A CONTRATADA assumirá perante a CMBH a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que a execução do objeto por ela efetivada venha a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CMBH ou a terceiros. 1





- 11.2. A CONTRATADA será responsável por todos os encargos devidos para a execução da contratação, devendo remeter à CMBH os respectivos comprovantes, sempre que exigidos.
- 11.3. Em caso de a CMBH ser judicialmente condenada ao pagamento de quaisquer ônus referidos no subitem 11.2, a CONTRATADA deverá ressarci-la dos valores correspondentes, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de honorários.
- 11.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto da contratação.
- 11.5. A CONTRATADA será obrigada a manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório ou de contratação, sendo obrigada a encaminhar à CMBH cópia da documentação respectiva sempre que solicitado por esta última.

12. Obrigações da CMBH

- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa executar o objeto.
- 12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.
- 12.4. Notificar a CONTRATADA acerca da ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto.
- 12.5. Efetuar à CONTRATADA o pagamento resultante da execução do objeto.

13. Informações complementares, se necessário

OBRIGAÇÃO ADICIONAL DA CMBH

A CMBH deverá prestar esclarecimentos atinentes a execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento.

A Contratada deverá, conferir todas as medidas no local a ser instalados os móveis, apontar necessidades de estruturação no teto, piso ou paredes, se necessário, para melhor estruturação dos móveis, painéis e portas



A Contratada deverá instalar o mobiliário em conformidade com as orientações técnicas de fabricantes e de acordo com os projetos e as especificações pertinentes.

Fornecer todos os recursos materiais e humanos necessários para a entrega, montagem e instalação dos produtos contratados, obedecendo ao prazo, local e horário previstos neste Termo de Referência.

Remover todos os materiais e equipamentos, assim como sobras não utilizadas de materiais;

Observar o uso obrigatório, pelos empregados da empresa, de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), durante a montagem;

Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores do CMBH, bem como à terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

Colocar à disposição do CMBH, profissionais capacitados, devendo apresentarse ao trabalho com vestimenta adequada (vetado o uso de camisetas e bermudas), identificados e munidos de todo material, ferramentas e EPI necessários à execução dos serviços;

Elucidar junto ao gestor do contrato toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicadas e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

Fornecer e responsabilizar-se pelo transporte de todo material de consumo, peças e equipamentos (buchas, parafusos, engates, furadeira, extensão e etc...) necessários ao desempenho dos serviços do objeto deste Termo, os quais deverão ser de primeira qualidade e originais;

Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração, ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega, montagem e instalação dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus à CMBH, ressarcindo a este por eventuais prejuízos.

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.



Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CMBH.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMBH, credenciando junto ao gestor do contrato um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto.

Refazer os trabalhos impugnados pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CMBH.

Alocar aos serviços todas as ferramentas e equipamentos de aferição, regulagem ou ajuste, necessário para a execução dos serviços objeto deste contrato, não recaindo sobre a CMBH nenhuma responsabilidade quanto ao desgaste ou dano parcial ou total dos mesmos.

Empregar na execução dos serviços apenas material, equipamento, ferramentas e utensílios em bom estado de conservação e próprio para uso, inócuo à saúde humana, e cuja aplicação não cause dano ao patrimônio.

Substituir a qualquer momento, por motivos técnicos, disciplinares e/ou as pedido do gestor do contrato, quaisquer funcionários na execução dos serviços, sempre com prévio aviso ao gestor do contrato.

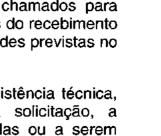
Agendar com o gestor do contrato as entregas e instalações/montagens de todo o mobiliário com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento.

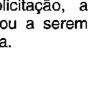
Disponibilizar foihetos técnicos, manuais de montagem e certificados de garantia para os mobiliários a serem entregues/montados.

Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

A contratada ficará obrigada a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 72 horas do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no contrato.

A contratada deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.







RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, montagem e instalação do objeto, pela Fiscalização, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais, verificação de que o mobiliário foi devidamente entregue, montado e instalado e está em perfeito estado de funcionamento conforme as especificações, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da Contratada.

Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, montagem ou instalação do objeto, a Contratada fica obrigada a substituir o objeto ou corrigir a montagem e instalação no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para a CMBH.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

- 1 As empresas licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.
- 2 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços do objeto deste Termo de Referência, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os

Am

custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

- 3 Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.
- 4 Havendo divergência entre os desenhos dos projetos fornecidos e as especificações constantes do Item 3 deste Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.
- 5 Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes prevalecerá sempre os de maior escala (os de menor denominador). Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.
- 6 Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

7 Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços..

PARA USO DA CMBH

Justificativa da contratação

A reforma das áreas mencionadas implica a necessidade de novos adornos em madeira e de novo mobiliário.

15. Agrupamento de itens

A contratação será por:

□ Item	F Lote

Justificativa no caso de aquisição por lote:

Faz-se imprescindível a uniforme estetíca entre o mobiliário e elementos decorativos, dada a contiguidade das áreas.

16. Indicação de marca

Foi necessário indicar marca de produto na especificação, que não seja apenas de referência?

□ Sim □ Não

Em caso positivo, justificar nos termos específicos da lei:

17. Termo de contrato

É necessária emissão de termo de contrato para auxiliar na gestão/fiscalização do contrato?

Justificativa em caso positivo:

Obs: Nos casos dispensados por lei, a celebração do termo de contrato ficará sujeita à análise da PROLEG.

Alterações em penalidades

1





Foram realizadas adaptações nas penalidades previstas neste Termo de Referência?

□ Sim

₩ Não

Justificativa em caso positivo:

19. Gestor da contratação

Nome do profissional gestor da contratação: Saulo Carvalho, Diretor Geral

20. Fiscal da contratação

Será designado fiscal para esta contratação:

☑ Sim

Nome do profissional fiscal da contratação: Márcia do Carmo, Assistente da Diretoria Geral

21. Responsável pela elaboração deste Termo de Referência

Nome: Saulo Carvalho-

Cargo: Diretor Geral

Assinatura:

Saulo Carvally

22. Aprovação pelo direto da area ou equivalente

Nome: Wellington Magalhães

Cargo: Presidente

Assinatura:

Belo Horizonte 04 de 10/de 2016.

Orientações para uso interno à ¢MBH:

O arquivo eletrônico deste Termo de Referência preenchido deve ser encaminhado por e-mail para sistemasdirafi@cmbh.mg.gov.br, juntamente com o envio do documento físico à DIRAFI.



INDICAÇÃO DE MARCENARIAS APTAS A REALIZAR ESTE TRABALHO:

1- Marcenaria Venutto (indico essa marcenaria, eles fazem todos os produtos)- Tel: 3461-2938

2- Creck Móveis- Tel: 3426-0255

3- Hermes Ebanesteria - 3435-1454

Todas as marcenarias citadas já estão com o projeto do Plenário e do Restaurante para orçamento.

Mo

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



REFORMA RESTAURANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EXECUÇÃO: ESCRITÓRIO 4B DESIGN

RESPONSÁVEL: BÁRBARA BICALHO RIOS

CONTATO: 98207-8961/ BICALHO.BARBARA@GM

Winds of the constraint of the

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É OBRIGATÓRIO A CONFERENCIA DAS MEDIDAS DESCRITAS NOS MOBILIÁRIOS, DEPOIS DA REALIZAÇÃO DA OBRA FISICA, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO.
- O ACABAMENTO FINAL DA LAMINA NATURAL A SER USADA, DEVERÁ PASSAR POR APROVAÇÃO PRÉVIA DAS ARQUITETAS.
- POR SE TRATAR DE MÓVEIS SOB MEDIDA, É ESSENCIAL A UTILIZAÇÃO DO PROJETO TECNICO, FORNECIDO PELAS ARQUITETAS, PARA CONFECÇÃO CORRETA DO MOBILIÁRIO.
- <u>- É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE IRÁ FORNECER OS MÓVEIS, GARANTIR PELO MENOS 5 ANOS DE FUNCIONALIDADE E CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NECESSÁRIO DURANTE ESTE PERIODO.</u>

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



1- Restaurante e Anexos da Camara Municipal de Belo Horizonte

1.1- CAIXA

Armário, sob bancada, contendo dois módulos, com duas portas de giro cada módulo, medindo 830 x 900 x460 mm cada, considerando 40 mm de folga em relação ao vão, para instalação de arremates, estruturados com laterais, base, fundo e prateleira interna de MDF 15 mm Branco TX. Portas em MDF revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho . Utilizar todas as dobradiças slow motion. Se necessário, utilizar três dobradiças para melhor suporte da porta. Armário sob bancada, contendo dois módulos, sendo um deles, com uma porta de giro, medindo 490 x 600 x 340 mm, acabamento externo e interno em lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, sendo sua porta ripada, vazada, horizontalmente, tendo cada uma das suas ripas 15mm, espaçamento de 15 mm, entre elas, o outro módulo com uma gaveta, medindo 490 x 300 x 340 mm, com corrediças telescópicas, estação total, estruturada em MDF 15 mm. branco TX. (Porta teclado sem apoio para estruturação), puxador em perfil de alumínio, medindo 200 mm, sendo instalado no centro da portas e gavetas. modelo barra chata, avançando 10 mm (mínimo) em relação as frentes, para pega. TODOS OS MÓDULOS CITADO NESTE ITEM, DEVERÃO TER CHAVES INDIVIDUAIS

1.2- Churrasqueira

Armário sob bancada, contendo um módulo, com duas portas de giro, dobradiças slow motion , medindo 1100 x 750 x 560 mm , considerando 20 mm de folga em relação ao vão, para instalação de arremate, na extremidade direita, um módulo de canto reto, com uma portas de giro, dobradiças slow motion , medindo 1010 x 750 x 560 mm total, tendo a porta 440 mm de largura, restante da estrutura avança para dentro do vão, para acesso ao canto, já considerando 400 mm de folga em relação ao vão, módulo com quatro gavetas, medindo 440 x 750 x 560, utilizando corrediças, tipo slow motion, gavetas internas estruturadas em MDF 15 mm branco tx, um módulo, com duas portac de giro , medindo 880 x 750 x 560 mm, dobradiças slow motion, medindo 1100 x 750 x 560 mm, um módulo com dua porta de giro de canto reto, com dobradiças slow motion , medindo 1620 x 750 x 560 mm total, considerar arremate de 20 mm na extremidade esquerda, tendo as portas 1060 mm de largura, restante da estrutura avança para dentro do vão, para acesso ao canto reto.

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



canto, já considerando 400 mm de folga em relação ao vão. Laterais, base e chumbadores, estruturados em MDF 15 mm, portas e prateleiras, estruturadas em MDF 18 mm. Acabamento externo em MDF Cinza, acabamento interno em MDF Branco TX, puxador em perfil de alumínio, medindo 200 mm, sendo instalado no centro da portas e gavetas , modelo barra chata, avançando 10 mm (mínimo) em relação as frentes, para pega. TODOS OS MÓDULOS CITADO NESTE ITEM, DEVERÃO TER CHAVES INDIVIDUAIS.

1.3 Atendimento

Armário sob bancada, contendo um módulo, com duas portas de giro, dobradiças slow motion , medindo 800 x 750 x 680 mm, módulo com quatro gavetas, medindo 500 x 750 x 680, utilizando corrediças, tipo slow motion, gavetas internas estruturadas em MDF 15 mm branco tx, um módulo, com duas portas de giro, dobradiças slow motion, medindo 830 x 750 x 680 mm, prever módulo com porta, sendo seu interior, facilmente adaptável para nicho de lava, louça de embutir, medindo 500 x 750 x 680, estruturado em MDF 18 mm, unit módulo, com duas portas de giro, dobradiças slow motion , medindo 800 x 750 x 680 mm, dois módulos de canto reto, com duas porta de giro cada um, com dobradiças slow motion, medindo um módulo 1460 x 850 x 480 mm e o outro 1140 x 850 x 480 cada, tendo as portas 800 mm de largura, restante da estrutura avança para dentro do vão, para acesso ao canto, já considerando 400 mm de folga em relação ao vão, um módulo, com uma porta de giro, dobradiças slow motion, um nicho aberto, com uma prateleira interna central, medindo 870 x 850 x 480, para microondas, estruturado em MDF 18 mm., prateleira em MDF 18 mm, , um módulo de canto reto, com duas porta de giro, dobradiças slow motion, medindo 1240 x 850 x 480, tendo as portas 890 mm de largura, restante da estrutura avança para dentro do vão, para acesso ao canto, já considerando 40 mm de folga em relação ao vão, considerando 20 mm de folga em relação ao vão, para instalação de arremate,na extremidade esquerda, módulo, contendo, uma gaveta baixa para teclado, medindo 720 x 100 x 490, dobradiças slow motion, frente toda fechada e com chave, duas gavetas médias, medindo 380 x 160 x 490, dobradiças slow motion, nicho aberto, medindo 380 x 440 x 490, todo estruturado em MDF 18 mm, nicho aberto para impressora, medindo 290 x 380 x 490, todo estruturado em MDF

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



18 mm, uma porta giro ripada e vazada, medindo 380 x 460 x 490, com ripas de 15 mm, espaçamento entre elas de 10 mm, em lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura , colocar chave. Laterais, base e chumbadores, estruturados em MDF 15 mm, portas e prateleiras, estruturadas em MDF 18 mm. Acabamento externo em MDF revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura,veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , acabamento interno em MDF Branco TX, puxador em perfil de alumínio, medindo 200 mm, sendo instalado no centro da portas e gavetas , modelo barra chata, avançando 10 mm (mínimo) em relação as frentes, para pega.

Tampos, medindo 2800 x 80 x 510 mm, dois de 1940 x 80 x 510 mm e um de 500 x 80 x 500 mm. Tampos estruturados em MDF 18 mmcru, revestido de tabuas de madeira de demolição, fazer topos em meia esquadria, peroba do campo, tampo deverá ter calhas internas, para encaixe de metalons. TODOS OS MÓDULOS CITADO NESTE ITEM, DEVERÃO TER CHAVES INDIVIDUAIS.

Oito prateleiras suspensas, medindo 1250 x 50 x 200 mm, fixadas com chumbadores invisíveis, estruturas, com duas chapas de 9 mm, engrossamento interno feito com colméias, com altura de 32 mm, acabamento externo em MDF revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Fazer rasgo na face inferior em toda a largura da prateleira, para encaixe da iluminação de Fita de Led

1.4- Lavatório

Painel suspenso, medindo 1500 x 1090 x 100, chapa frontal, estrutura 140 mm menor na altura, dividir 70 mm, para cada lado, criando assim vão para instalão de fita de led. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Espelho prata 6 mm colado, com silicone e fita dupla face, alta performance.

1.5- Portas Churrasqueira e Área reservada

Portas de correr de passagem, medindo 1320 x 2810 x 50 mm, 1350 x 2810 x 50 mm, estruturadas em duas chapas de 18 mm, engrossamento interno feito com colméias, com altura de 12mm, reforçar estrutura interna, com metalon,

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH



medindo 1320 x 2810 x 50 mm, 1350 x 2810 x 50 mm, painel fixo central, medindo 1320 x 2810 x 100 mm, sendo 490 mm, fixado em alvenaria,(prever porta com fecho toque para acesso ao quadro de energia), largura restante a ser fixada também no piso e teto, fazer acabamento nas duas faces do painel. 2 trilhos para porta de correr, 400 Kg, sem trilho no piso, para porta de 2 folhas, abertura total, se dará, quando todas as portas se recolherem na direção do painel fixo, abertura total do vão. Puxador de cava na própria madeira, em toda a altura das portas e sempre nas extremidades. Acabamento externo em MDF revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. (Prever metalons fixados internamente ao gesso, para sustentação das portas.)

1.6- Self Sevice Restaurante

Armário sob bancada "medindo 7180 x 580 x 660 mm, contendo um módulo, com duas portas de corre, dando o fechamento na extensão total do móvel, com arremates de 30 mm nas duas extremidades, sistema de correr interno, com trilhos superiores e inferiores, para portas de 50 kg, sendo a porta da direta, ripadas vazadas, ripas na horizontal, sarrafos internos de estruturação pretos, porta da esquerda em MDF 9 mm cru revestido de peças quadradas de 290 x 290 mm, frisadas, com frisos de 3mm, montar porta, alterando as placas com sentidos verticais e transversais. Dividir vãos com uma prateleira interna removível. Laterais, base e prateleiras, estruturados em MDF 25 mm Preto TX, fundo MDF 9 mm Preto TX, portas, estruturadas em MDF 9 mm, revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Prever furos para tomadas no interior do móvel.

. 1.7- Painel e Portas

(É obrigatório a colocação de metalons em toda a extensão de fixação dos painéis e portas da Elevação 06, por motivos estruturais).

Revestimento de alvenaria e vão existente, com dois painéis fixos sendo, o primeiro 2100 x 580 x 100 mm,com rebaixo de 20 mm, na sua face frontal e nas laterais da sua extremidade inferior para colar rodapé de granito e o segundo medindo 810 x 580 x 100 mm, fazer bit de 10 x 10, na junção do

LICITAÇÃO MOBILIÁRIO

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH

2003/20 03/20 03/20



primeiro com o segundo painel. A fixação do painel deverá ser feito, em toda a sua altura, no topo em contato com a alvenaria lateral, no piso e no teto, com sistema de encaixe, tipo calha Toda a estruturação dos painéis deverá ser feita com enchimentos, com no máximo, 400 mm de espaçamentos entre eles, tanto na sua secção horizontal, quanto vertical. Painéis deverão ter acabamento na suas duas faces, " frente e costas" Revestimento de alvenaria e vão existente, com um painel fixo, medindo 1400 x 810 x 100 mm, fazer bit de 10 x 10, nas extremidades esquerda e direita do painel. A fixação do painel deverá ser feita nos painéis laterais, por parafusos e encaixe, toda a estruturação dos paineis deverá ser feita com enchimentos, com no máximo, 400 mm de espaçamentos entre eles, tanto na sua secção horizontal, quanto vertical. Duas portas pivotantes, com pivôs nas extremidades, direita e esquerda de cada porta, medindo 2100 x 695 x 70 mm,cada uma . Estrutura e prensada com duas chapas de MDF com 9 mm de espessura, espessura máxima da porta não poderá passar de 80 mm, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond. Trinco nas duas portas com trava central. Fechadura central modelo tetra chave com rolete. Revestimento de alvenaria e vão existente, com um painel fixo medindo, 1190 x 2100 x 100 mm, com rebaixo de 20 mm, na sua face frontal e nas laterais da sua extremidade inferior para colar rodapé de granito e o segundo medindo 1190 x 810 x 100 mm, fazer bit de 10 x 10, na junção do primeiro com o segundo painel. A fixação do painel deverá ser feito, piso e teto, em toda a sua altura, e em 630 mm da sua largura, que será o contato com a alvenaria. Estrutura e prensada com duas chapas de MDF com 9 mm, espessura máxima da porta não poderá passar de 80 mm, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Acabamento externo em MDF revestido de lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho.

1.8- Jardineiras.

11 unid de jardineiras, estruturadas em Madeira Maciça Peroba do campo, tendo os quatro lados laterais e base, medindo 1100 x 600 x 400 mm, colocação de 4 rodízios de silicone de 95 mm de altura, prever rodapé em \demolição para esconder rodízios, estrutura internas colada e aparafusada, criando travas internas para estruturação das laterais.

REFORMA RESTAURANTE DA CMBH

LICITAÇÃO MOBILIÁRIO



REFORMA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE AMYNTHAS DE BARROS

EXECUÇÃO: ESCRITÓRIO 4B DESIGN

RESPONSÁVEL: BÁRBARA BICALHO RIOS

CONTATO: /BICALHO.BARBARA@GMAIL.COM

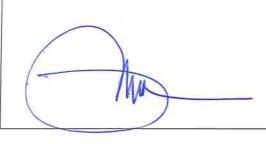




INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É OBRIGATÓRIO A CONFERENCIA DAS MEDIDAS DESCRITAS NOS MOBILIÁRIOS, DEPOIS DA REALIZAÇÃO DA OBRA FISICA, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO.
- O ACABAMENTO FINAL DA LAMINA NATURAL A SER USADA, DEVERÁ PASSAR POR APROVAÇÃO PRÉVIA DAS ARQUITETAS.
- POR SE TRATAR DE MÓVEIS SOB MEDIDA, É ESSENCIAL A UTILIZAÇÃO DO PROJETO TECNICO, FORNECIDO PELAS ARQUITETAS, PARA CONFEÇÃO CORRETA DO MOBILIÁRIO.
- É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE IRÁ FORNECER OS MÓVEIS, GARANTIR PELO MENOS 5 ANOS DE FUNCIONALIDADE E CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NECESSÁRIO DURANTE ESTE PERIODO.





2000 og vo



1- Plenario da Camara Municipal de Belo Horizonte

1.1 - Corte 01

1.1.1 Porta dupla, medindo cada uma 680 x 2080 x 50 mm, face dupla em MDF 18 mm prensado no processo de prensa térmica e colado com cola brança Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estrutura interna em colméia reforçada em madeira macica com altura de 10 mm e espessura 20 mm,duas bordas de 2080 mm revestido em lamina natural em meia esquadria, duas bordas de 68 mm em topo. Fixação a ser feita com três dobradiças borboleta, reforçada, em aço níquel, modelo grande medindo ,(prever rebaixo no marco de mármore Carrarinha para o giro da porta), sendo elas fixadas dentro do padrão de medidas vigente. Trinco com travacentral a ser fixada na porta esquerda, tanto na borda superior quanto na inferior modelo 61,5 mm cromo, (prever furo central no marco superior e na soleira inferior de mármore Carrarinha para encaixe das trancas). Fechadura central modelo tetra chave com rolete, para trancamento das duas conjuntas. Puxador modelo alça, perfil seção quadrada, em aço inoxidável, altura total 1000 mm, a ser fixado na porta a 1100 mm de altura do piso em relação ao centro do puxador.

1.1.2 Revestimento da alvenariacom5 painéis medindo 2200 x 1000 x 100 mm cada um, 1 painel 2270 x 1000 x 100. Painéis contendo, um triangulo central e dois meios triangulo nas extremidades, sendo sempre os triângulos centrais começando com 100 mm de espessura e acabando com 40 mm de espessura







de visualização final e os dois meios triângulos começando com 40 mm e terminando com 100 mm, em MDF cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond com revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estruturação em chapa de MDF 15 mm frontal, engrossamentos lateraisde sarrafo de MDF 15 mm de espessura, altura inicial de 22 mm, altura final 82 mm. Triângulos centrais com engrossamento inferior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 82mm, engrossamento superior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 22 mm. Estruturação dos sarrafos do painel a ser feita em cola branca fastbond e parafuso mitofix 2.0 x 15, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural, padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis, esse bit deveráser feito na extremidade direita de todos os painéis descritos neste item 1.1.2. Prever furo de serra copo 40 mm para encaixe de spots de mini-dicróica de LED, em todos os meios triângulos, quando sua espessura final for 100 mm.

1.1.3- Revestimento da alvenariacom três painéis ripados, medindo 1710 x 1000 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca FastBond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Engrossamentos estruturados com sarrafos de 70 mm de altura e 15 mm de espessura, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. Ripas em MDF 15 mm de espessura, 20 mm de largura, revestidos em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, colado a mão, com cola de contato, revestir cinco faces do sarrafo. Fixação dos sarrafos nos painéis a serem feitos com cola e parafuso Mitofix , deixando 10 mm de espaçamentos entre eles. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe, de fácil manutenção



Elevação 01- Painel

1.2 - Corte 02

1.2.1- Revestimento da alvenaria com 3 painéis ripados medindo 1210 x 1000 x 100 mm cada um. Sendo, duas chapas em MDF Cru, 15 mm de espessura, (prever chapa de 15 mm ao fundo, para que o painel não figue vazado) prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca FastBond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Engrossamentos estruturados com sarrafos de 70 mm de altura e 15 mm de espessura, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. Ripas em MDF 15 mm de espessura, 20 mm de largura, revestidos em famina de madeira padrão AA. Noce Canaleto ,veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, colado a mão, com cola de contato, revestir cinco faces do sarrafo. Fixação dos sarrafos nos painéis a serem feitos com cola e parafuso Mitofix. deixando 10 mm de espaçamentos entre eles. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção

1.2.2 Revestimento da alvenariacom 6 painéis medindo 2240 x 1000 x 100 m.m cada um. Painéis contendo, um triangulo central e dois meios triangulo nas extremidades, sendo sempre os triângulos centrais começando com 100 mm de espessura e acabando com 40 mm de espessura de visualização final e os dois meios triângulos começando com 40 mm e terminando com 100 mm, em MDF cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond com revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estruturação em chapa de MDF 15 mm frontal, engrossamentos laterais de sarrafo de MDF 15 mm de espessura , altura inicial de 22 mm , altura final 82 mm. Triângulos centrais com engrossamento inferior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 82mm, engrossamento superior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 22 mm. Estruturação dos sarrafos do painel a ser feita em cola branca fastbond e parafuso mitofix, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira padrão AA,



Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêrnea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis, esse bit deveráser feito na extremidade direita de todos os painéis descritos neste item 1.2.2. Prever furo de serra copo 40 mm para encaixe de spots de mini-dicróica de LED, em todos os meios triângulos, quando sua espessura final for 100 mm.

1.3-Elevação Marcenaria 14

- 1.3.1- Portas duplas com pivôs centrais, medindo 1800 x 2100 x 50 mm ,cada uma face dupla em MDF 18 mm prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura,veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , estrutura interna em colméia reforçada em madeira maciça com altura de 10 mm e espessura 20 mm. Duas bordas de 2100 mm em meia esquadria, duas bordas de 1800 mm em topo. Porta com rebaixos nas extremidades em contato com o marco em mármore, .Giro da porta a ser feito por Pivô fixado a 870 mm de cada borda (prever furo na soleira superior no mármore carrarinha para fixação do pivô). Trinco nas duas portas com trava central nas extremidades de junções a ser fixada nas bordas superiores e inferior. Fechadura central modelo tetra chave com rolete.
- 1.3.2- Revestimento de alvenaria e de guarda corpo existente, lado esquerdo, com dois painéismedindo 1355 x 2440 x 100 mm cada um, dois painéis 1355 x 1900 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. Revestimento de alvenaria, guarda corpo existente e acabamento com janela existente, lado direito, com dois painéis medindo 1355 x 1900 x 100 mm cada um, dois painéis 340 x 2440 x 100 mm cada um, um painel 2020 x 940 x 100 mm. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de



prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. Rebaixo inferioir nos painéis inferiores, em contato com o piso, para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Barra de acabamento flutuante para guarda corpo a ser estruturado internamente com metalons, tanto em seu sentido vertical, quanto horizontal, não podendo ter mais de 700 mm de espaçamento entre os metalons e totalmente apoiado no restante do corpo do painel que tenha fixação na alvenaria, altura total de 240 mm sem apoio na alvenaria, fazer painel acabado na sua parte frontal, laterais e fundo.

1.3.3- Revestimento da alvenaria com 4 painéis ripados, medindo 1400 x 1900 x 100 mm cada um, sendo os dois painéis centrais contendo rebaixo para encaixe da televisão . Painéis de MDF Cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast-Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados. com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Engrossamentos estruturados com sarrafos de 70 mm de altura e 15 mm de espessura, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira padrão AA, Noce Canaleto, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. Ripas em MDF 15 mm de espessura, 20 mm de largura, revestidos, colado a mão, com cola de contato, revestir cinco faces do sarrafo. Fixação dos sarrafos nos paineis a serem feitos com cola e parafuso Mitofix, deixando 10 mm de espaçamentos entre eles. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção

1.4- Elevação Marcenaria 15

1.4.1–Revestimento de alvenariacom três painéis inferiores medindo 2000 x 920 x 100 cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no



processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia escura, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Rebaixo inferioir no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel.

Revestimento de alvenariacom dois painéis inferiores medindo 1920 x 920 x 100mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , engrossamentos estruturados com 82 mm junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura, em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos.A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis.Rebaixo inferioir no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel.

1.4.2– Revestimento de alvenariacom um painel lateral medindo 310 x 1530 x 100 mm. Painel de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit inferior e superior de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis.



1.4.3- Olhar no local porta da ELEVAÇÃO MARCENARIA 15

1.4.4- Revestimento da alvenariacom 4 (quatro) painéis medindo 2680 x 1000 x 100 mm cada um. Painéis contendo,um triangulo central e dois meios triangulo nas extremidades, sendo sempre os triângulos centrais começando com 100 mm de espessura e acabando com 40 mm de espessura de visualização final e os dois meios triângulos começando com 40 mm e terminando com 100 mm, em MDF cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond com revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estruturação em chapa de MDF 15 mm frontal, engrossamentos lateraisde sarrafo de MDF 15 mm de espessura , altura inicial de 22 mm, altura final 82 mm. Triângulos centrais com engrossamento inferior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 82mm, engrossamento superior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 22 mm. Estruturação dos sarrafos do painel a ser feita em cola branca fastbond e parafuso mitofix 2.0 x 15, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis, esse bit deveráser feito na extremidade direita de todos os painéis descritos neste item 1.2.2... Prever furo de serra copo 40 mm para encaixe de spots de mini-dicróica de LED, em todos os meios triângulos, guando sua espessura final for 100 mm.

1.4.5- — Revestimento de alvenaria e de guarda corpo existente com três painéismedindo 2680 x 900 x 100 mm cada um, dois paineis 1340 x 900 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos que ro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit

) con co



de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Barra de acabamento flutuante para guarda corpo a ser estruturado internamente com metalons, tanto em seu sentido vertical, quanto horizontal, não podendo ter mais de 700 mm de espaçamento entre os metalons e totalmente apoiado no restante do corpo do painel que tenha fixação na alvenaria, altura total de 240 mm sem apoio na alvenaria, fazer painel acabado na sua parte frontal, laterais e fundo.

1.5- Elevação Marcenaria 16

1.5.1- Porta dupla, medindo cada uma 670 x 2080 x50 mm, face dupla em MDF 18 mm prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. estrutura interna em colméia reforçada em madeira maciça com altura de 10 mm e espessura 20 mm, duas bordas de 2080 mm revestido em lamina natural em meia esquadria, duas bordas de 68 mm em topo. Fixação a ser feita com três dobradiças borboleta, reforçada, em aço níquel, modelo grande medindo (prever rebaixo no marco de mármore Carrarinha para o giro da porta), sendo elas fixadas dentro do padrão de medidas vigente. Trinco com trava central a ser fixada na porta esquerda, tanto na borda superior quanto na inferior modelo 61,5 mm cromo, (prever furo central no marco superior e na soleira inferior de mármore Carrarinha para encaixe das trancas). Fechadura central modelo tetra chave com rolete, para trancamento das duas conjuntas. Puxadormodelo alça, perfil seção quadrada, em aço inoxidável, altura total 1000 mm, a ser fixado na porta a 1100 mm de altura do piso em relação ao centro do puxador.

1.5.2- Revestimento de alvenaria com sete painéis inferiores medindo 1300 x 2440 x 100 mm cada um. . Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Rebaixo inferior no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a fargura do painel.

0110



- 1.5.3- Revestimento da alvenariacom quatro painéis medindo 2610 x 1000 x 100 mm cada um. Painéis contendo, um triangulo central e dois meios triangulo nas extremidades, sendo sempre os triângulos centrais começando com 100 mm de espessura e acabando com 40 mm de espessura de visualização final e os dois meios triângulos começando com 40 mm e terminando com 100 mm, em MDF cru, 15 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond com revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estruturação em chapa de MDF 15 mm frontal, engrossamentos laterais de sarrafo de MDF 15 mm de espessura , altura inicial de 22 mm , altura final 82 mm. Triângulos centrais com engrossamento inferior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 82mm, engrossamento superior de sarrafo de MDF 15 mm e altura fixa de 22 mm. Estruturação dos sarrafos do painel a ser feita em cola branca fastbond e parafuso mitofix, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira Imbuia Escura do campo em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis, esse bit deverá ser feito na extremidade direita de todos os painéis descritos neste item 1.2.2... Prever furo de serra copo 40 mm para encaixe de spots de mini-dicróica de LED, em todos os meios triângulos, quando sua espessura final for 100 mm.
- 1.5.4- Revestimento de alvenaria e de guarda corpo existente com três painéis, medindo 2610 x 900 x 100 mm cada um, dois painéis 1300 x 900 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria 2 college deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Barra de acabamento flutuante para guarda corpo a ser estruturado internamente com metalons, tanto em seu sentido vertical, quanto horizontal, não podendo ter mais de 700 mm de espaçamento entre eles e totalmente apoiado no restante do corpo do painel que tenha fixação na





alvenaria, altura total de 240 mm sem apoio na alvenaria, fazer painel acabado na sua parte frontal, laterais e fundo.Revestis pilar existente no local, dando a mesma continuidade de acabamento, fazer frisos de 10 mm nas junções do revestimento.

1.6- Elevação Marcenaria 17

Revestimento de alvenaria com dois paineis, medindo 2100 x 850 x 100 mm, começando em contato com o piso, 100 mm de espessura e acabando com 40 mm de espessura, em sua altura maior, em MDF cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond com revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Estruturação em chapa de MDF 18 mm frontal, engrossamentos laterais de sarrafo de MDF 15 mm de espessura , altura inicial de 22 mm , altura final 82 mm. Acabamento integral em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho , junção das laminas, sempre em meia esquadria. Rebaixo inferioir no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel.

1.7- Elevação Marcenaria 06- Lateral e Escada

Revestimento de alvenaria e acabamento superior com quatro painéis medindo 1600 x 2340 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmicae colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo, revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com



sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Barra de acabamento flutuante a ser estruturado internamente com metalons, tanto em seu sentido vertical, quanto horizontal, não podendo ter mais de 700 mm de espaçamento entre os metalons e totalmente apoiado no restante do corpo do painel que tenha fixação na alvenaria, altura total de 240 mm sem apoio na alvenaria, fazer painel acabado na sua parte frontal, laterais e fundo. Rebaixo inferioir no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel.

1.7.1- Revestimento de alvenaria e acabamento superior com dois painéis medindo 1600 x 2340 x 100 mm cada um. Painéis de MDF Cru, 18 mm de espessura, prensado no processo de prensa térmica e colado com cola branca Fast Bond o revestimento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, engrossamentos estruturados com 82 mm, junção de sarrafos em topo. revestimento do topo em lamina de madeira natural Imbuia Escura em meia esquadria colado a mão, com cola de contato, dar acabamento nos quatro topos. A fixação do painel na alvenaria deverá ser obrigatoriamente com sistema "macho e fêmea", sistema de encaixe de fácil manutenção. Fazer bit de 10 mm de largura para acabamento nas junções dos painéis. Barra de acabamento flutuante a ser estruturado internamente com metalons, tanto em seu sentido vertical, quanto horizontal, não podendo ter mais de 700 mm de espaçamento entre os metalons e totalmente apoiado no restante do corpo do painel que tenha fixação na alvenaria, altura total de 240 mm sem apoio na alvenaria, fazer painel acabado na sua parte frontal, laterais e fundo. Rebaixo inferioir no painel medindo, 100 x 20 x 10 mm para encaixe do rodapé de chapa em alumínio com tratamento bronze, em toda a largura do painel.

1.8- Mesas

1.8.1- Mesas 07

Mesa em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho seccionada em duas estruturas tendo, dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio



principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm , face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto)formando passagem de cabeamento livre internamente. Dois apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento frontal em MDF Teka Artico , sendo uma junção principal em ângulo de 135º, com dimensões de 120 x 720 x 600 mm, posicionada a 2150 mm eixo a eixo, em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e a secundaria reta, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 1030 mm eixo a eixo estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond.. Três tampos de MDF 18 mm, sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmete as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melaminico Teka artico, com as frentes dos tampos na largura jengrossado com altura total 50 mm,junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm,encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45°, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta, que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau. Cinco gavetas, a serem distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, gaveta estruturada em MDF 15 mm, com corredicas telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma. Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo. Três painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo dois deles, 1580 x 720 x 100 mm e o outro 2190 x 720 x 100 mm., estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Prever furo de serra copó no painel frontal, na sua parte superior, furo deverá estar escondido no açabamento de 50 mm frontal do tampo da mesa. Junção das laminas, sempre



em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, junção das laminas, sempre em meia esquadria

1.8.2- Mesas 08

Mesa seccionada em duas estruturas tendo,dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm , face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto) formando passagem de cabeamento livre internamente. Três apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento frontal em MDF Teka Artico , sendo uma junção principal em ângulo de 135º , com dimensões de 120 x 720 x 620 mm, posicionada a 3120 mm eixo a eixo. em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e as secundarias retas, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 1040 mm eixo a eixo em relação a duas extremidades, estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond. Quatro tampos de MDF 18 mm, sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmete as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melamínico Teka ártico, com as frentes dos tampos nalargura ,engrossado com altura total 50 mm, junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45º, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta, que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau. Seis gavetas, a serem distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, estruturada em MDF 15 mm, com corrediças telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus



dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma.Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo. Quatro painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo um deles, 1335 x 720 x 100 mm e o outro 1245 x 720 x 100 mm, , estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Junção das laminas, sempre em meia esquadria.Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura,veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, junção das laminas, sempre em meia esquadria

1.8.3- Mesas 09

Mesa seccionada em duas estruturas tendo, dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc., serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm. face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto) formando passagem de cabeamento livre internamente. Três apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento frontal em MDF Teka Artico, sendo uma junção principal em ângulo de 135º , com dimensões de 120 x 720 x 620 mm, posicionada a 2820 mm eixo a eixo, em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e as secundarias retas, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 1820 mm eixo a eixo em relação aextremidade esquerda e 950 mm em relação a extremidade direita, estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond. Quatro tampos de MDF 18 mm, ,sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmete as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melaminico Teka artico com as frentes dos tampos na



largura ,engrossado com altura total 50 mm, junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45º, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta, que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau. Sete gavetas, a serem distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, gaveta estruturada em MDF 15 mm, com corrediças telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma. Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo. Quatro painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo um deles, 1820 x 720 x 100 mm , 1850 x 720 x 100 mm , 1800 x 720 x 100 mm e o outro 900 x 720 x 100 mm, , estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Junção das laminas, sempre em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, junção das laminas, sempre em meia esquadria

1.8.4- Mesas 10

Mesa seccionada em duas estruturas tendo,dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto) formando passagem de cabeamento livre internamente. Três apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento

DIRAFI 41



frontal em MDF Teka Ártico, sendo uma junção principal em ângulo de 135°, com dimensões de 120 x 720 x 620 mm, posicionada a 3810 mm eixo a eixo, em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e as secundarias retas, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 1560 mm eixo a eixo em relação a extremidade esquerda e 1910 mm em relação a extremidade direita, estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond. Quatro tampos de MDF 18 mm, ,sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmente as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melaminico Teka ártico com as frentes dos tampos na largura ,engrossado com altura total 50 mm, junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45°, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta. que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau. Sete gavetas, a serem distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, gaveta estruturada em MDF 15 mm, com corrediças telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma. Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo. Quatro painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo um deles, 1500 x 720 x 100 mm, 2060 x 720 x 100 mm e dois 1850 x 720 x 100 mm, estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Junção das laminas, sempre em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, junção das laminas, sempre em meia esquadria.

DIRAFI 42



1.8.5- Mesas 11

Mesa seccionada em duas estruturas tendo,dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm. livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm, face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto) formando passagem de cabeamento livre internamente. Quatro apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento frontal em MDF Teka Artico sendo uma junção principal, em ângulo de 135º, com dimensões de 120 x 720 x 620 mm, posicionada a 3520 mm eixo a eixo. em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e as secundarias retas, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 1760 mm eixo a eixo a primeira, 2700 mm eixo a eixo a segunda, em relação a extremidade esquerda e 1060 mm em relação a extremidade direita. estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond. Quatro tampos de MDF 18 mm, sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmete as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melaminico Teka artico com as frentes dos tampos na largura ,engrossado com altura total 50 mm, junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45°, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta, que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau. Oito gavetas, a serem distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, gaveta estruturada em MDF 15 mm, com corrediças telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma. Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo.Cinco painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo

2 Colling



medindo um deles, 1700 x 720 x 100 mm , 900 x 720 x 100 mm,1740 x 720 x 100 mm,2400 x 720 x 100 mm e 1000 x 720 x 100 mm , estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Junção das laminas, sempre em meia esquadria.Acabamento, em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura,veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho junção das laminas, sempre em meia esquadria.

1.8.6- Mesas 12

Mesa seccionada em duas estruturas tendo, dois pés principais, um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos, posicionados na sua largura de 550 mm. face em contato com o piso, e na sua altura de 720 mm, (ver detalhe, para posicionamento correto) formando passagem de cabeamento livre internamente. Quatro apoios secundários, tendo 20 mm de recuo, na sua profundidade em relação ao tampo da mesa, para encaixe de acabamento frontal em MDF Teka Artico sendo uma junção principal em ângulo de 135º, com dimensões de 120 x 720 x 620 mm, posicionada a 4570 mm eixo a eixo, em relação ao pé de sustentação na extremidade direita, e as secundarias retas, com dimensões totais de 40 x 720 x 480 mm, posicionada a 2180 mm eixo a eixo em relação a extremidade esquerda , 1760 mm eixo a eixo a segunda e 2700 mm eixo a eixo a terceira em relação a extremidade direita. estruturação de ambos em engrossamento de MDF de 18 mm, com enchimento interno com suas respectivas espessuras, fixados com cola Branca Fast Bond. Quatro tampos de MDF 18 mm, sendo que na junção dos tampos angulados, rebaixar igualmente as duas peças para encaixe da peça de acabamento em MDF melaminico Teka ártico com as frentes dos tampos na largura ,engrossado com altura total 80 mm, junção entre eles a ser feita sempre com bit de 10 x 10 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola brança e parafusos, na outra extremidade dos tampos, na largura, fazer chanfro de 45°, apenas nos locais de encaixe com o topo da frente das gaveta, que por sua vez, deverá ser chanfrado com o mesmo grau.Nove gavetas, a serem

20

200 line



distribuídas, em toda a extensão da largura da mesa, deixando apenas o espaçamento para as peças de MDF melaminico Teka ártico, que será encaixada no rebaixo do tampo, gaveta estruturada em MDF 15 mm, com corrediças telescópicas, estação total, tendo sua profundidade total 20 mm menor que o tampo da mesa, para fixação de painel de acabamento e passagem para fiação, frente da gaveta com altura de 80 mm total, sendo seus dois topos , nas larguras, em meia esquadria, superior para junção com o tampo de 18 mm e inferior como pega para deslocamento da mesma. Prever travamento com sarrafos de MDF na parte de baixo das gavetas para estruturação das laterais que serão fixadas as corrediças e da mesa como todo. Cinco painéis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo dois deles, 2120 x 720 x 100 mm, um 1740 x 720 x 100 mm, outro de 900 x 720 x 100 mm e 1700 x 720 x 100 mm, estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais e das gavetas, para acesso até o tampo. Estruturas. coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo em todas as laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis. Junção das laminas, sempre em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho, junção das laminas, sempre em meia esquadria

1.9- Mesas Apoio para mesa diretora

1.9.1- Móvel 3 e 4

Mesa estruturada, medindo 1800 x 760 x 600 mm, dois pés um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos. (ver detalhe, para posicionamento correto). Acabamento interno em MDF Preto TX, acabamento externo em lamina de madeira natural padrão AA, Peroba do Campo, veios semi abertos, com aplicação de Verniz PU Transparente Fosco. Tampo de MDF 18 mm Preto TX, som uma frente do tampo na largura ,engrossado com altura total 80 mm,



encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, topos com acabamento em ABS, mesma cor, com espessura minina 4 mm. Painel de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo , 1640 x 742 x 100 mm, estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo nas duas laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis, Bandeja deslizante de MDF 18 mm Preto TX, utilizando corrediça telescópica, extração total, profundidade total da bandeja 200 mm, menor que o tampo. Junção das laminas, sempre em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Prever furo de serra copo no tampo para passagem de fiação.

1.9.2- Móvel 5

Mesa estruturada, medindo 2400 x 760 x 600 mm, três pés um em cada extremidade, engrossado com 80 mm de espessura final, estruturados com duas chapas de MDF de 18 mm e colméia internamente com 44 mm, toda a fiação, cabos HDMI, USB, tomadas, telefone, cabos de fibra e etc, serão conduzidos internamente aos pés de apoio principal, sendo necessário 150 mm livre para passagens dos mesmos. (ver detalhe, para posicionamento correto). Acabamento interno em MDF Preto TX, acabamento externo em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente BrilhoTampo de MDF 18 mm Preto TX, com uma frente do tampo na largura ,engrossado com altura total 80 mm, encaixe de topo, sendo fixado com cola branca e parafusos, topos com acabamento em ABS, mesma cor, com espessura minina 4 mm. Dois paineis de acabamento frontal, inclinados 82ºem relação ao tampo, medindo, 1630 x 742 x 100 mm e 670 x 742 x 100 mm, estruturado, com duas chapas de 18 mm, internamente estruturação espaçada apenas na vertical, 150 mm livremente entre elas, para passagem de fiação diversa e sem marcação, vinda do piso, dos pés laterais, para acesso até o tampo. Estruturas, coladas e parafusadas, fixadas, com sistema de encaixe de sarrafo nas duas laterais dos pés de estruturação da mesa, para criar travamento do tampo e dos painéis, Bandeja deslizante de MDF 18 mm Preto TX, utilizando corrediça telescópica, extração total, profundidade total da bandeja 200 mm, menor que o tampo. Junção das

DIRAFI 46



laminas, sempre em meia esquadria. Acabamento em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho. Olhar posicionamento impressora com arquitetas. Prever furo de serra copo no tampo para passagem de fiação.

1.9.3- Mesa Diretoria

Cinco módulos com encaixes entre eles laterais, com bit de 10 x 10 mm em suas junções, a ser apoiado em metalon pré-fixado, contendo cinco tampos, de MDF de 18 mm medindo cada um, 1278 x 18 x 580 mm, oito gavetas com altura total de 80 mm, estruturadas em MDF de 15 mm, colado e parafusado, tendo sua profundidade total 200 mm menor em relação ao tampo, para passagem da fiação em geral, frente de todas as gavetas, chanfrada 35º nas larguras, para pega de deslocamento da gaveta. Base do módulo de MDF 18 mm. Estruturar internamente os módulos com sarrafos na vertical, para estruturação e apoio das gavetas. Acabamento integral em lamina de madeira padrão AA, Imbuia Escura, veios fechados, com aplicação de Verniz PU Transparente Brilho.

A college



I	_
NTHAS DE BARROS - OMBI	5
\overline{C})
\ <u>\</u>	2
R)
AR	(
Ω.	ו
)
A	?
I	
>	-
4	
\subseteq)
ÁR	
FNÁRIC	-
<u>-</u>	í

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

ANTEPROJETO

novembro 2015

05/11

novembro 2015

ANTEPROJETO



PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

ANTEPROJETO



- CMBH	
PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH	
) AMYNTHAS	
PLENÁRIC	

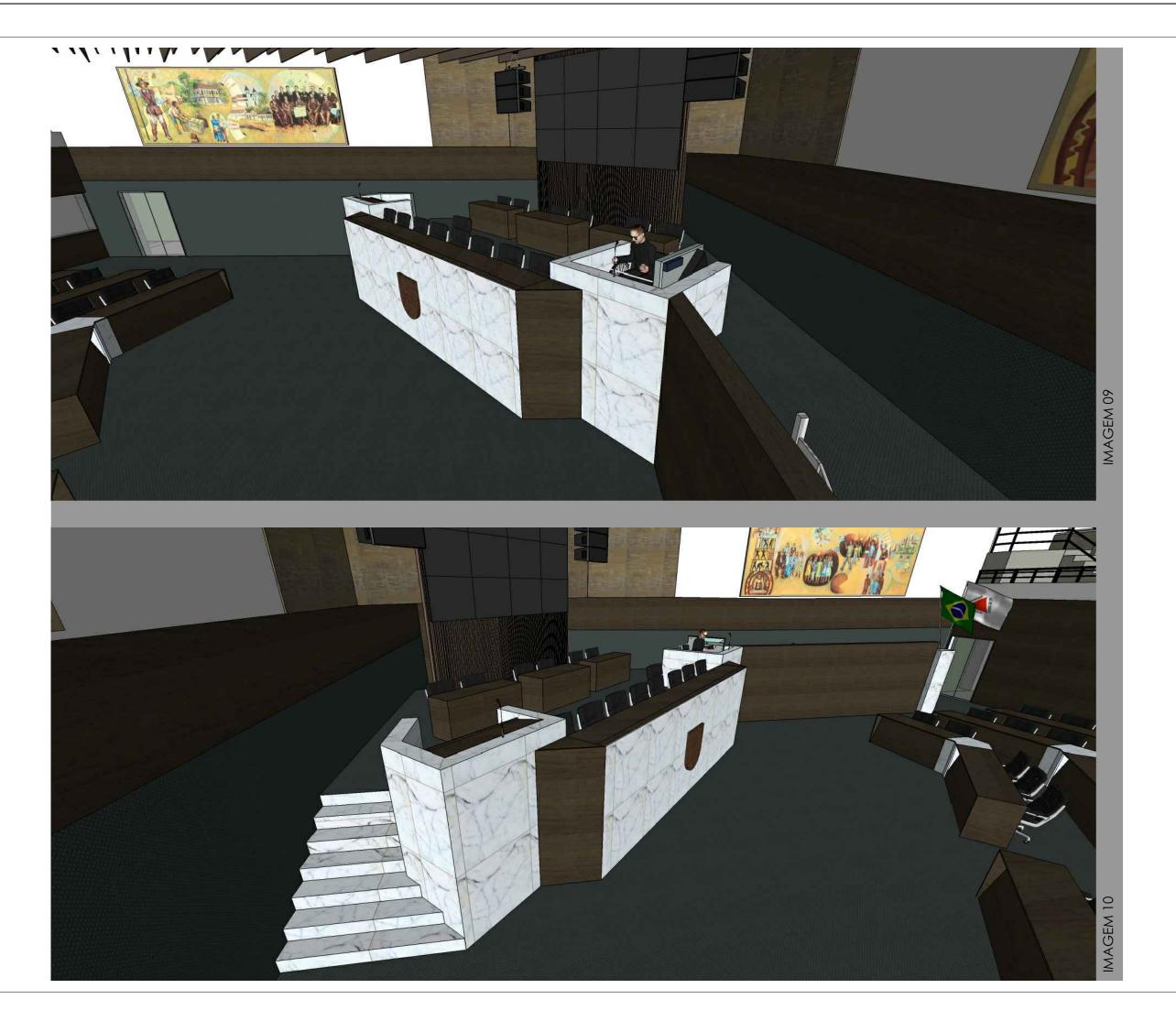
07/11

novembro 2015

ANTEPROJETO

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

ANTEPROJETO



PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

ANTEPROJETO



PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

ANTEPROJETO

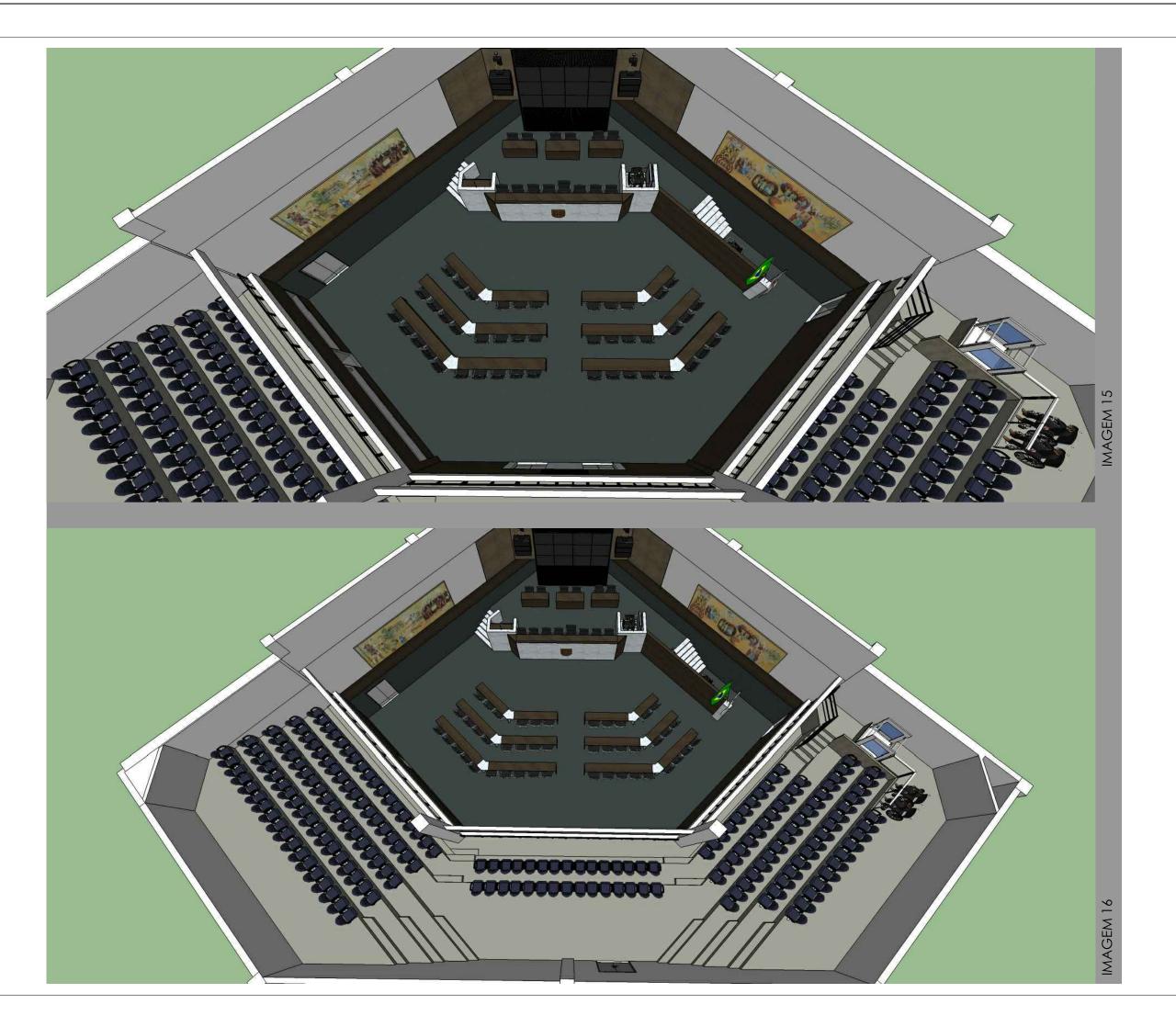
PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH



MT Assessores e Consultores Associados S/C LTDA Maria Célia M. Chaves Tito - Arquiteta Rua Timbiras, 1940, Sala 1001, Lourdes Cep: 30140-061

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

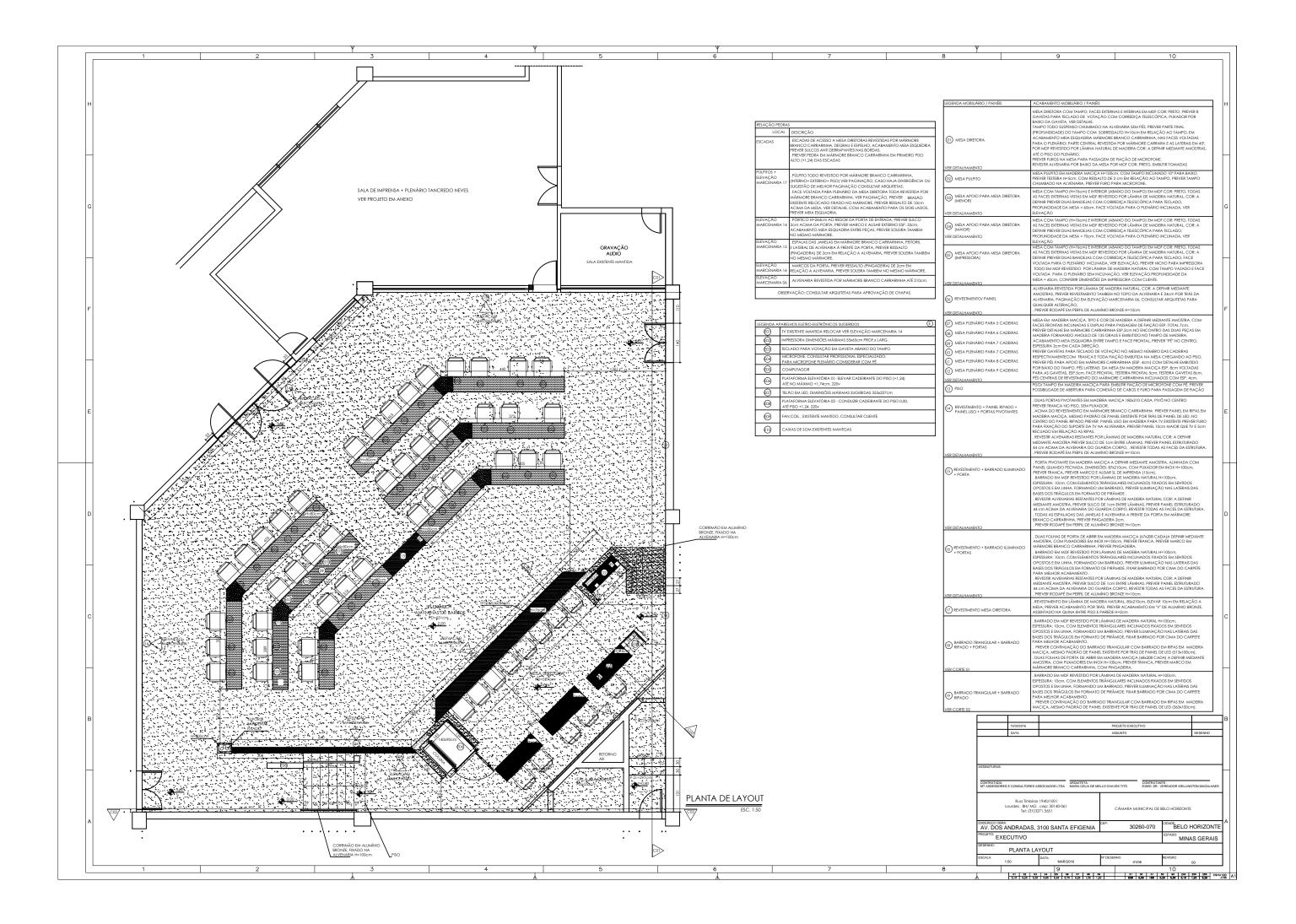
ANTEPROJETO

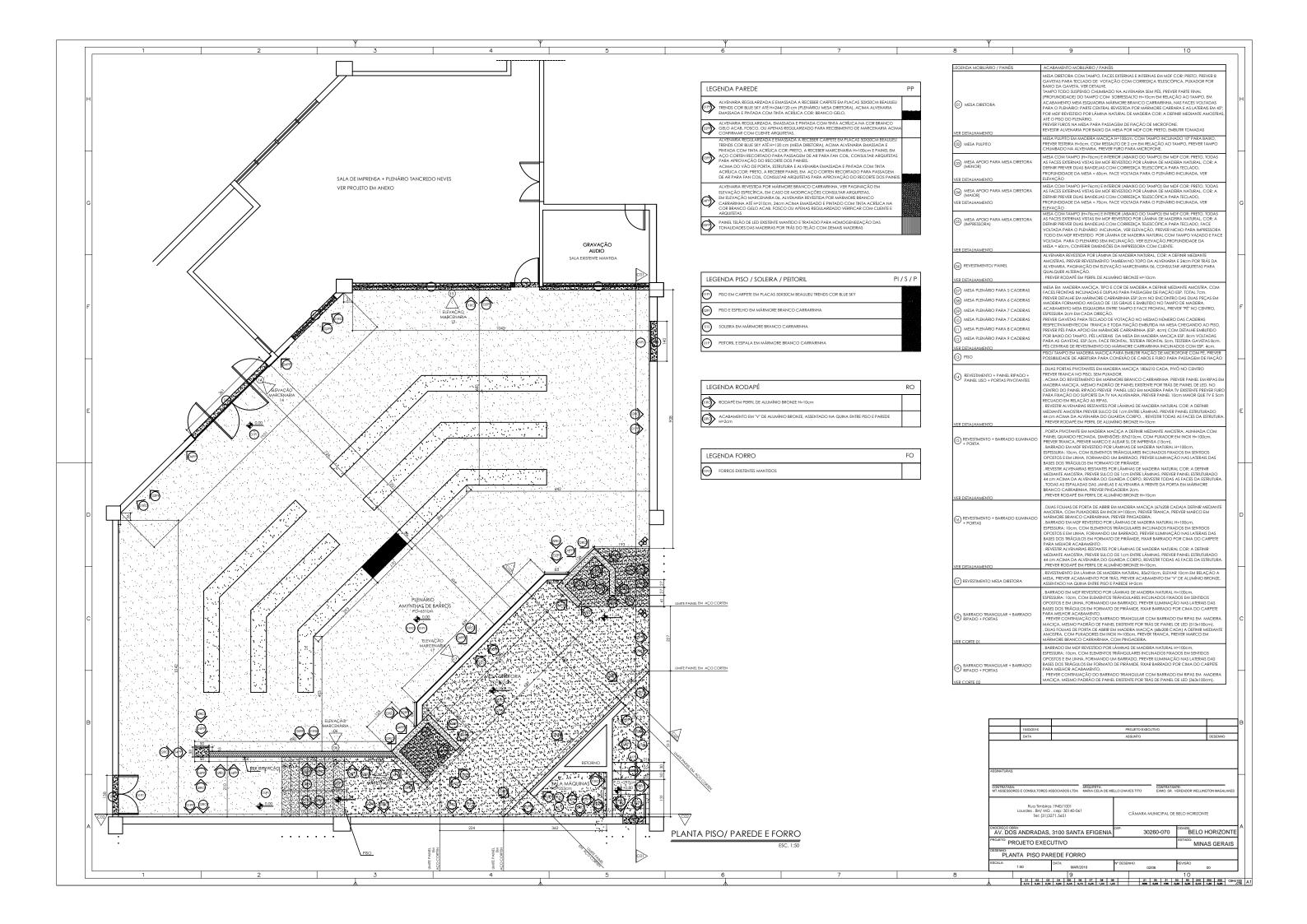


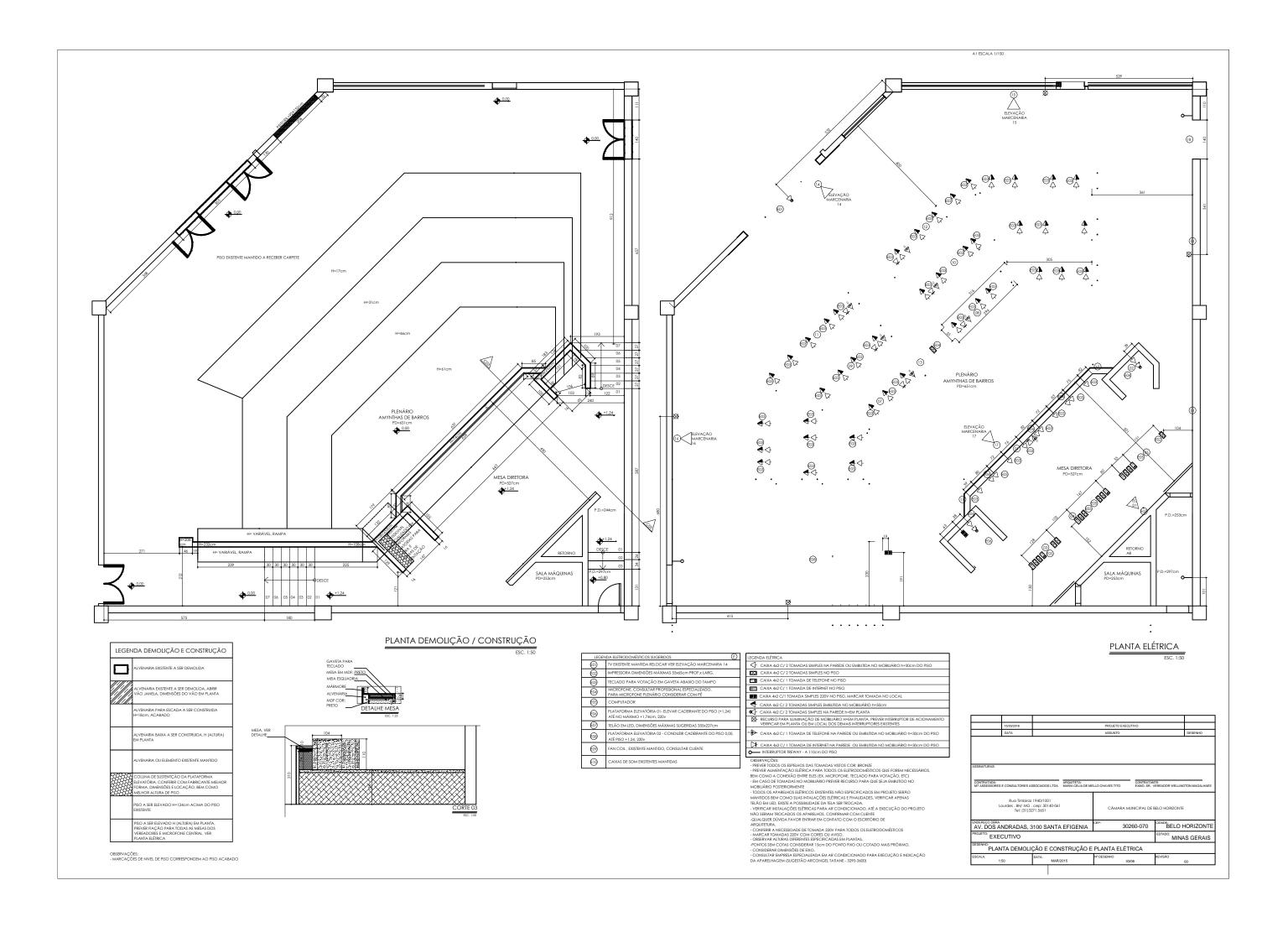
PLENÁRIO AMYNTHAS DE BARROS - CMBH

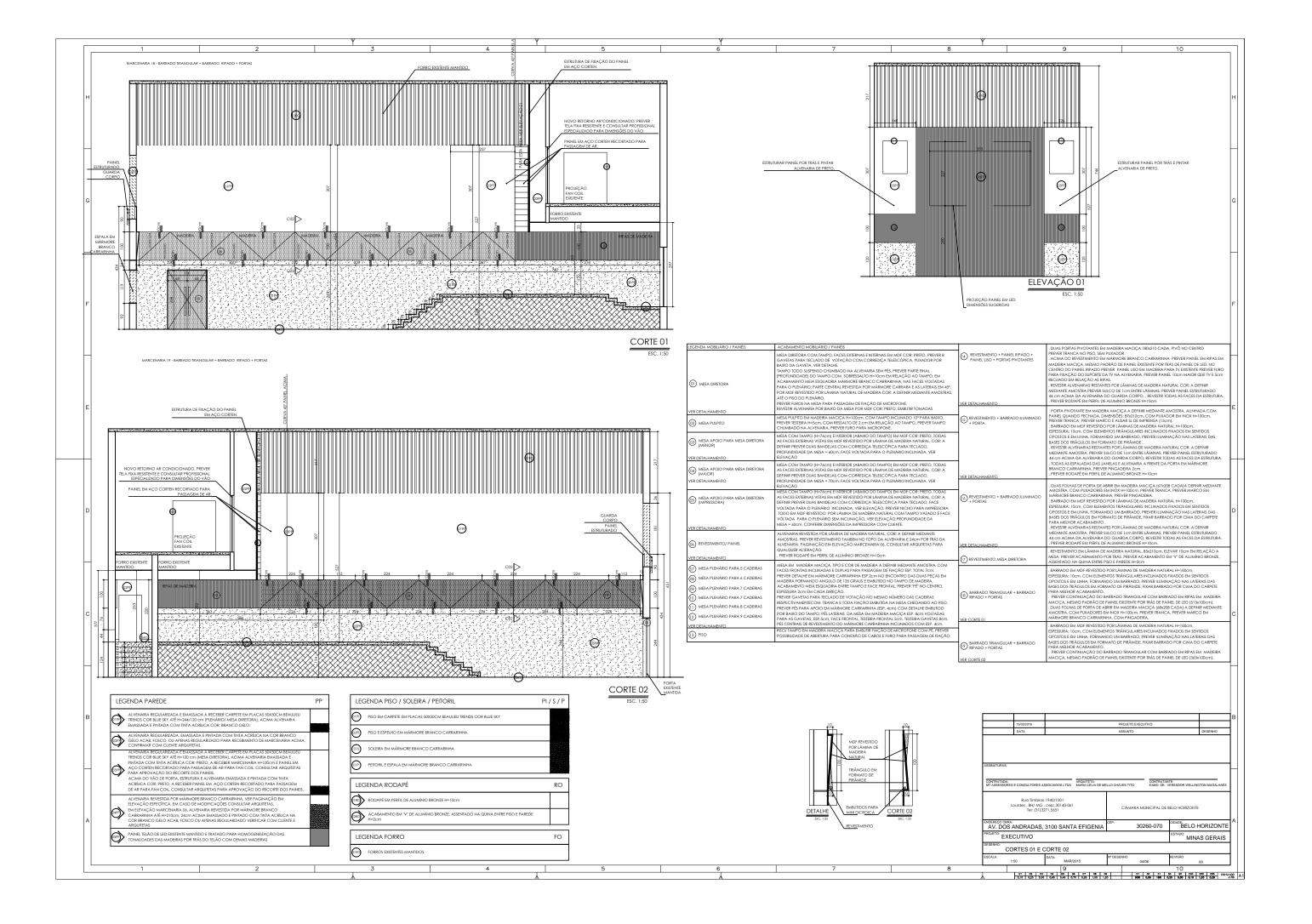
MT Assessores e Consultores Associados S/C LTDA Maria Célia M. Chaves Tito - Arquiteta Rua Timbiras, 1940, Sala 1001, Lourdes Cep: 30140-061

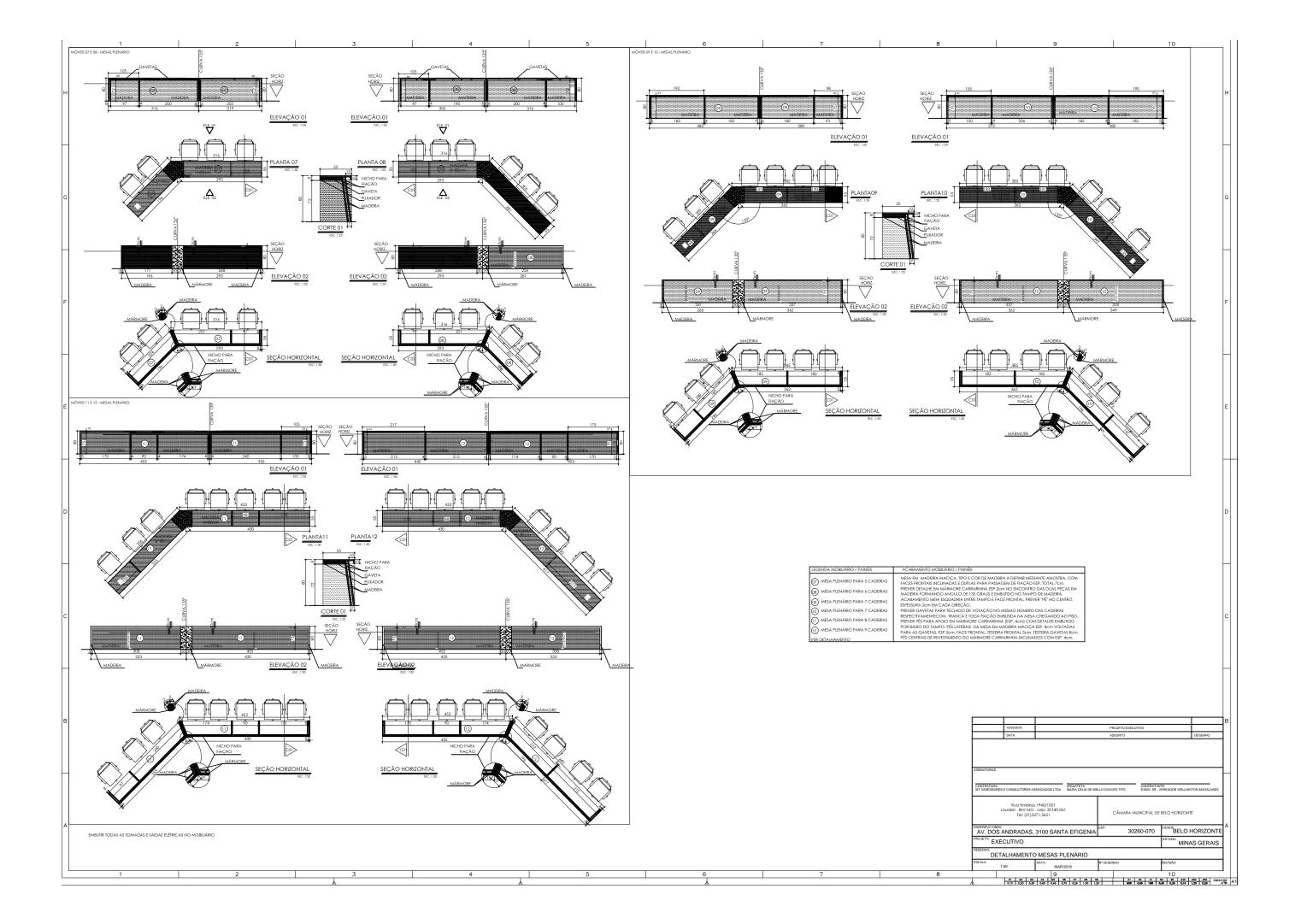
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep: 30260-070

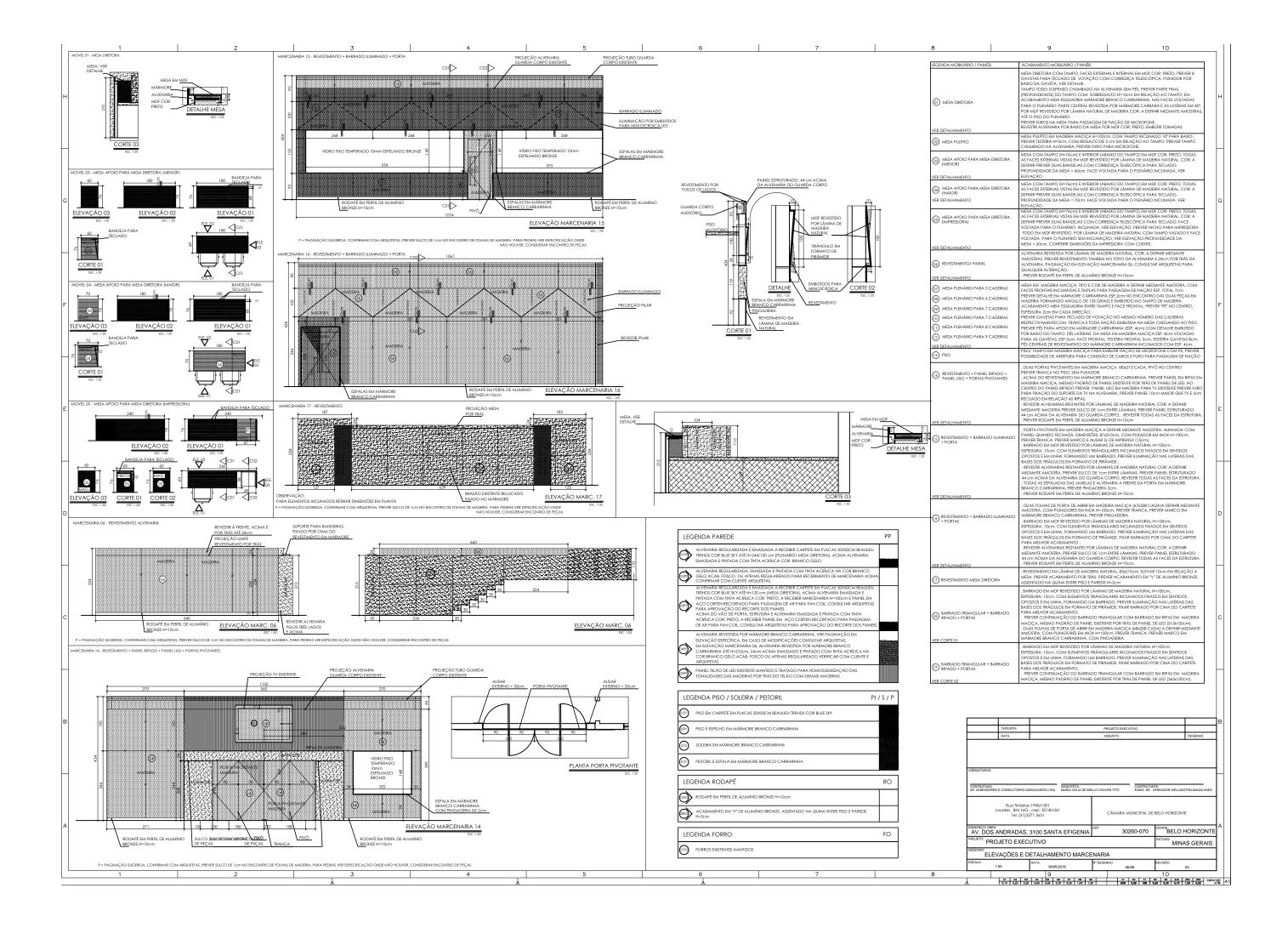


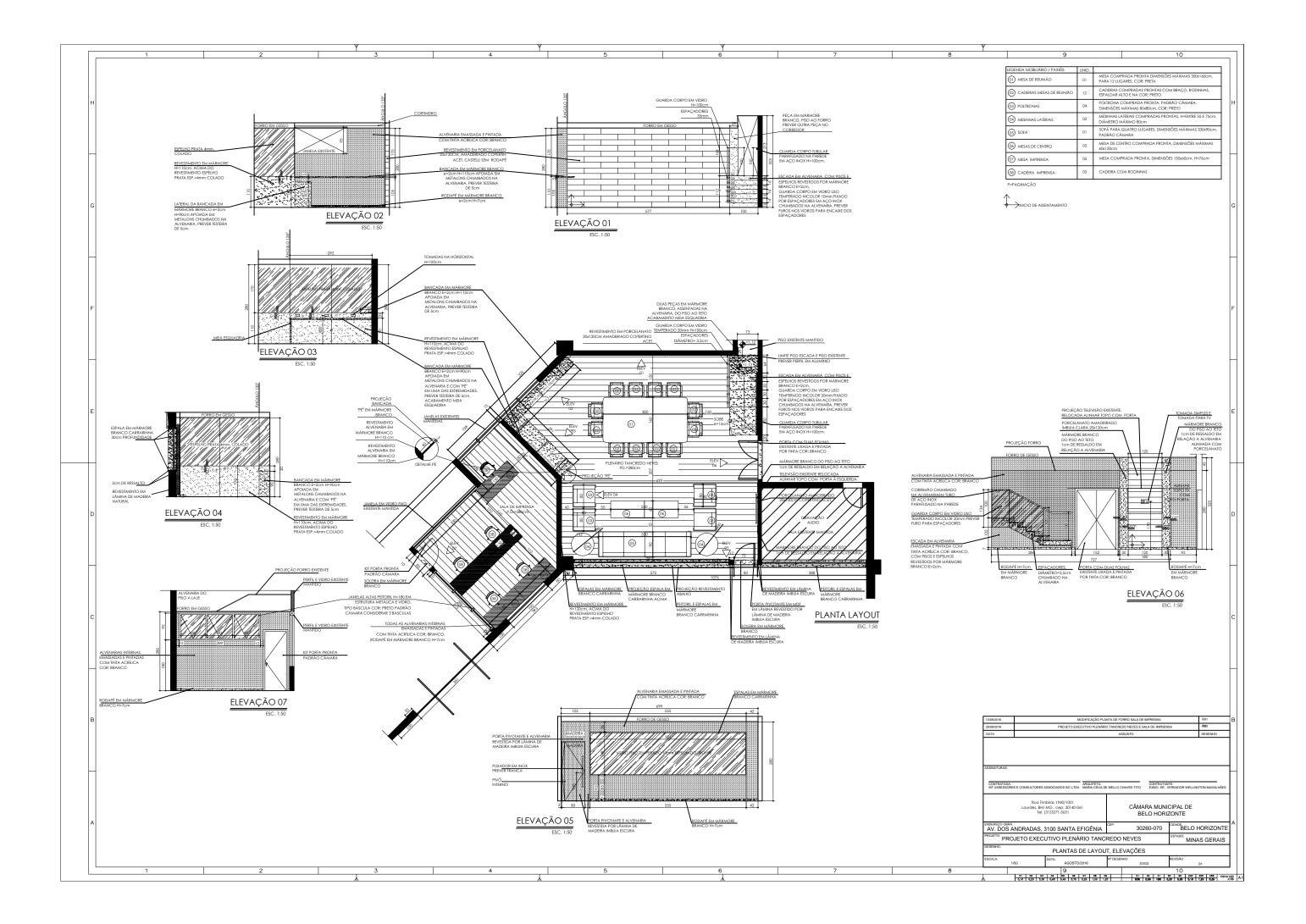


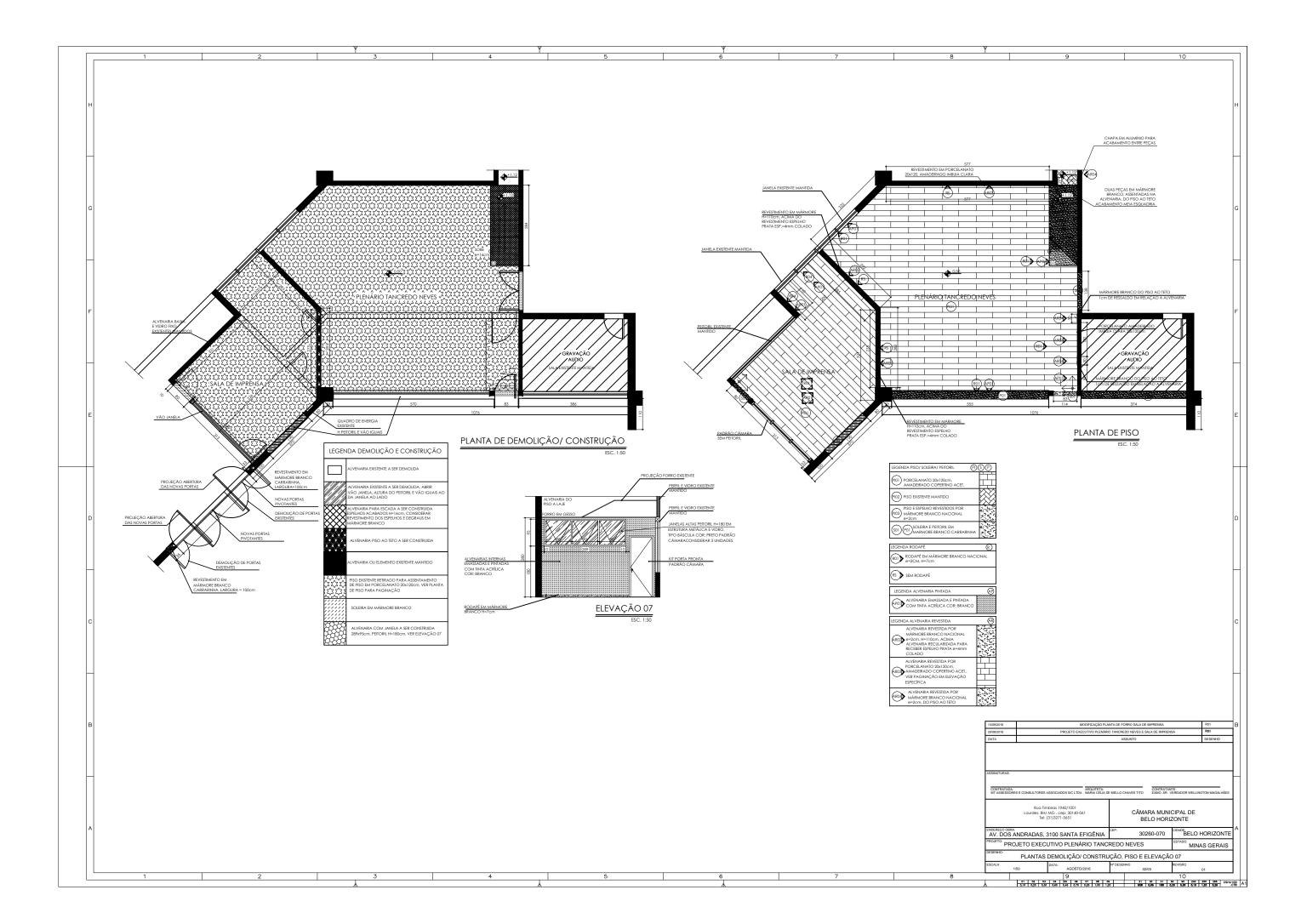


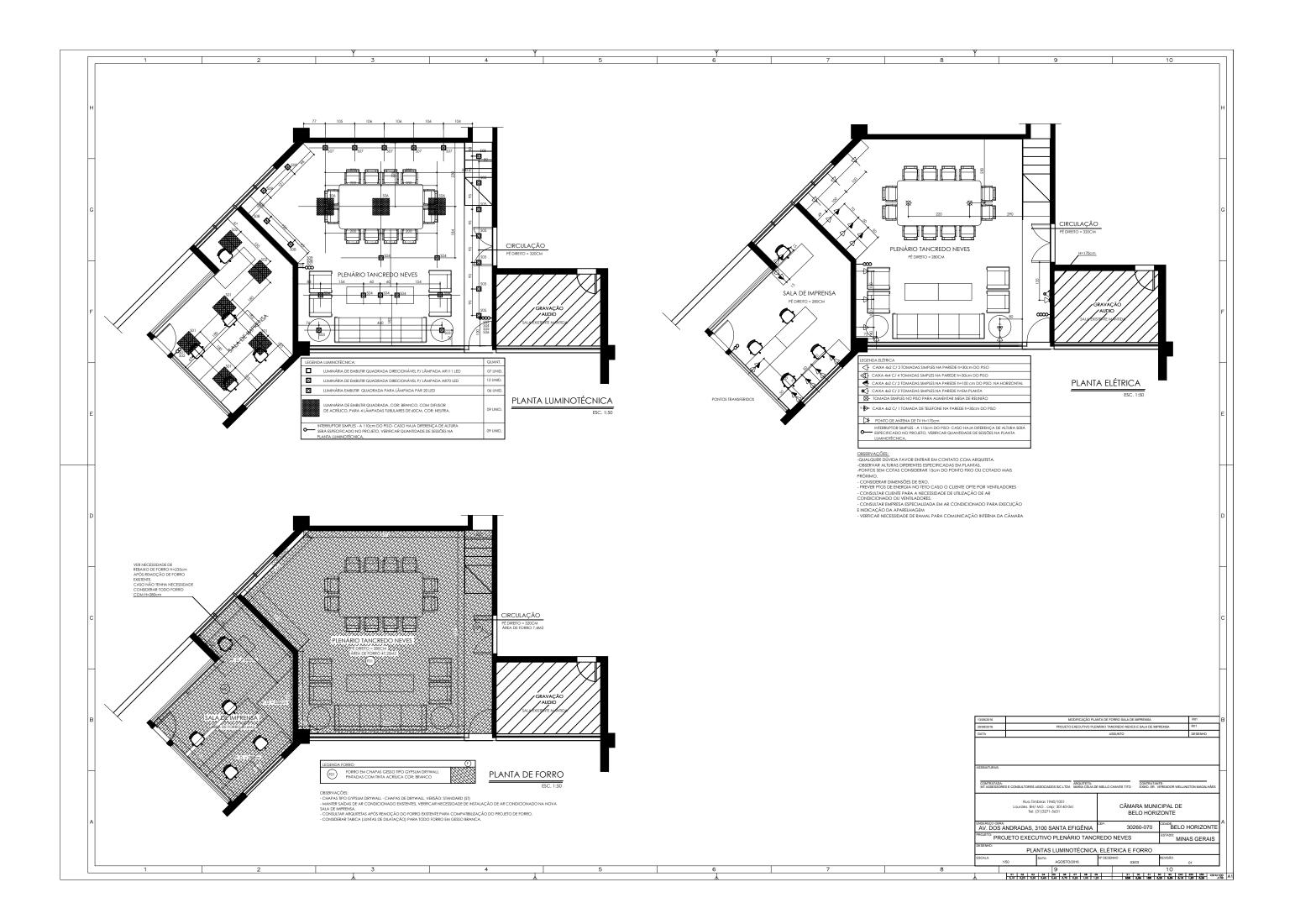
















RESTAURANTE CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

estudo preliminar

outubro 2015

08/08

Rug Fe

Mariaria x. Maia + Maria Célia - Arquitetas Rua Fernandes Tourinho, 602. Sala 503. Funcionarios Cep: 30112-000

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, Cep.: 30260-070

a Si

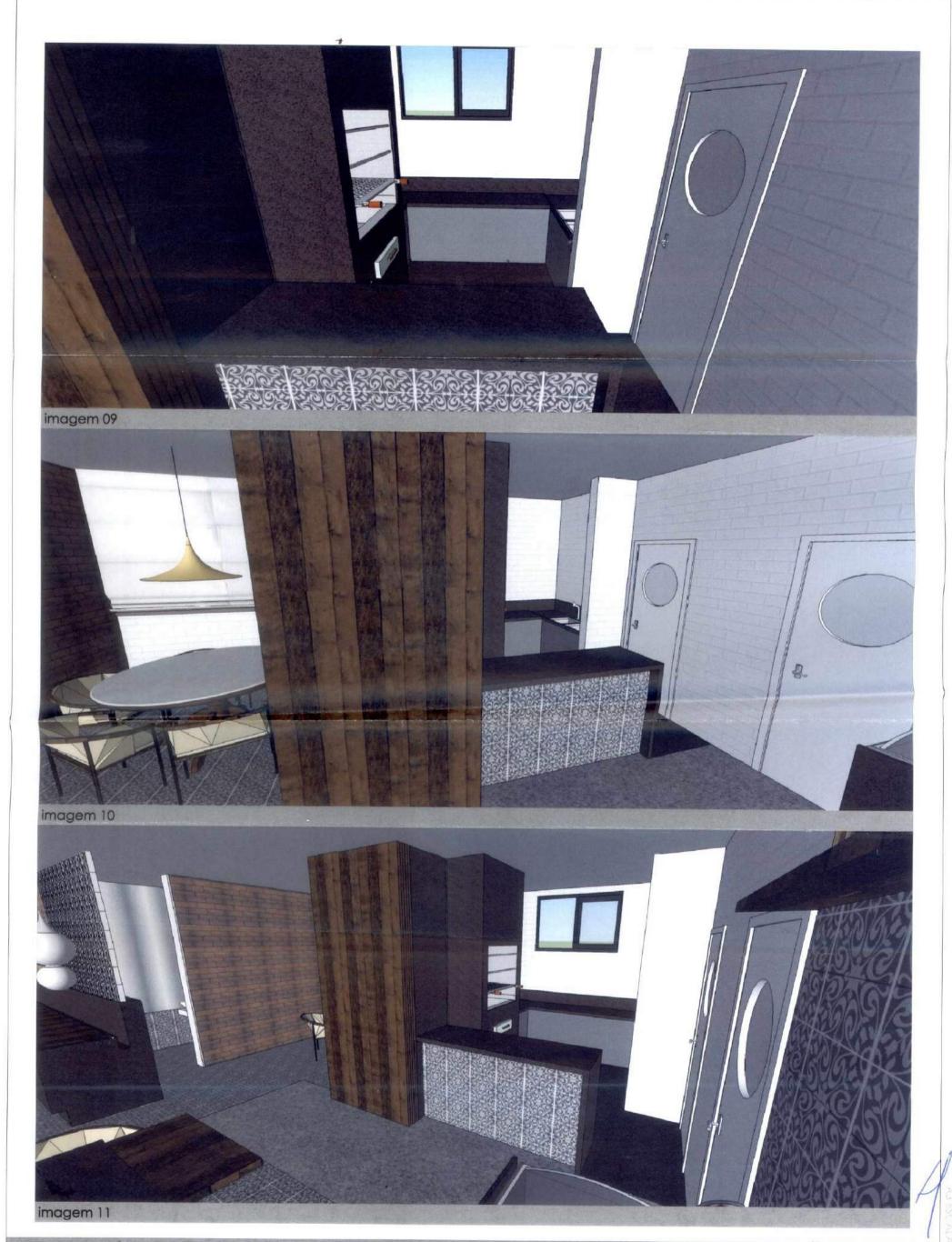
Câmara Municipal de Belo Horizonte





Câmara Municipal de Belo Horizonte Presidência

A3 ESC ALA SEM ESC







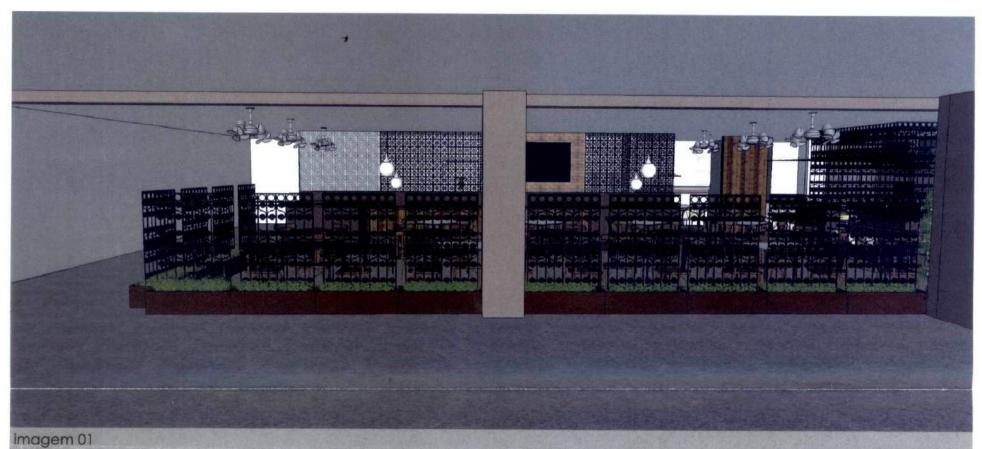
de Belo Horizonte







imagem 06







RESTAURANTE CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

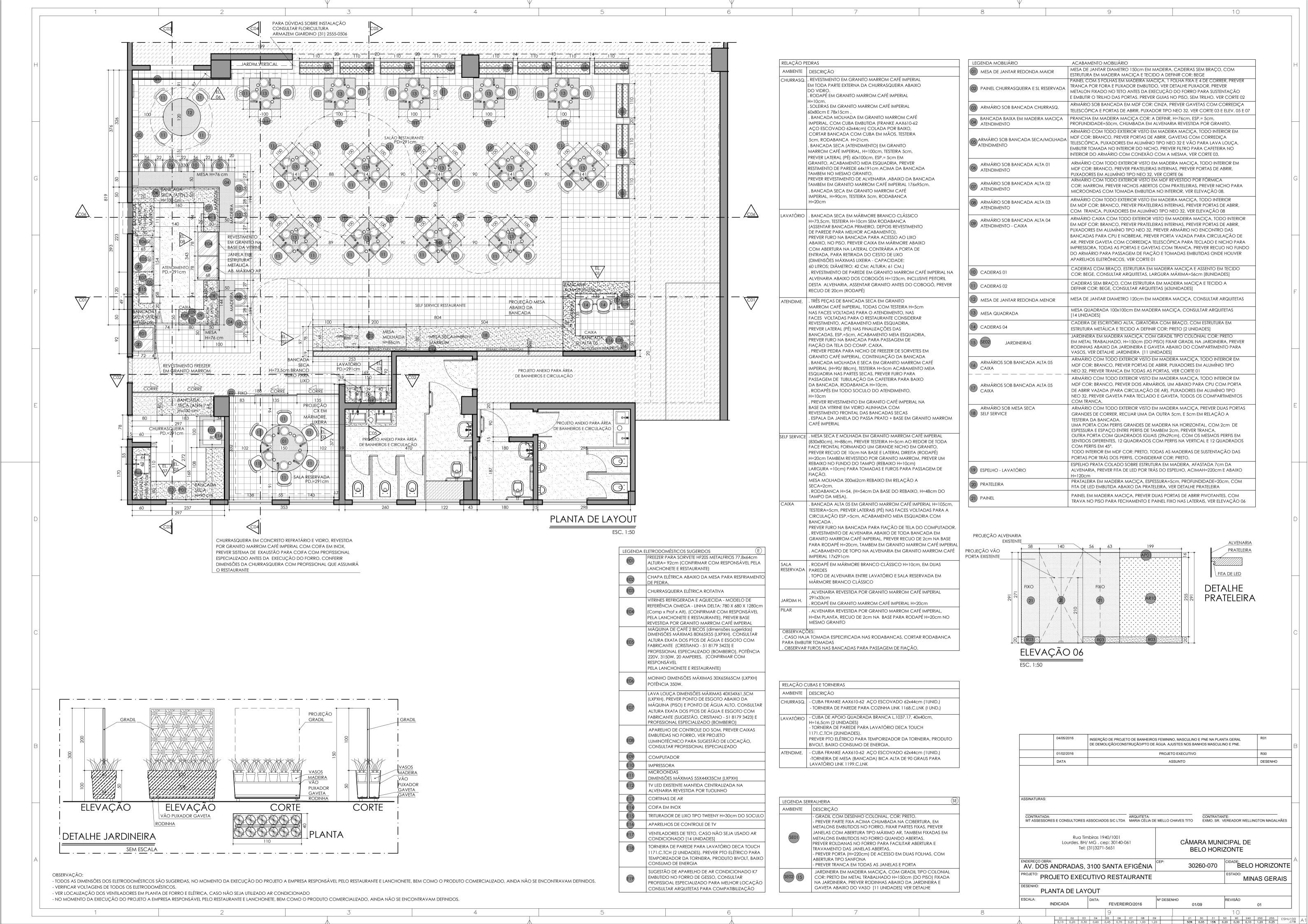
estudo preliminar

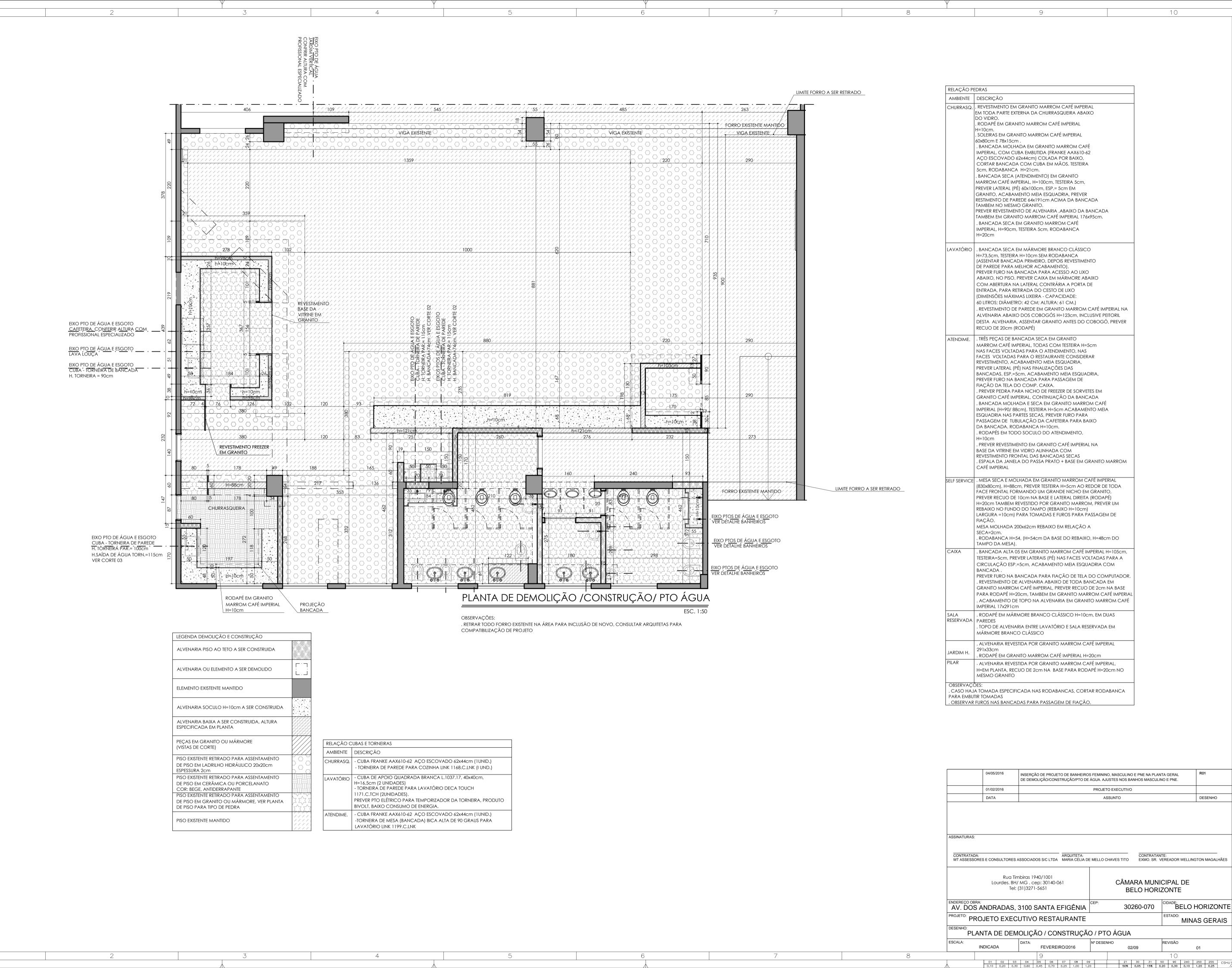
outubro 2015

03/08

Av. dos Andradas, 3100 Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG. Cep: 30260-070

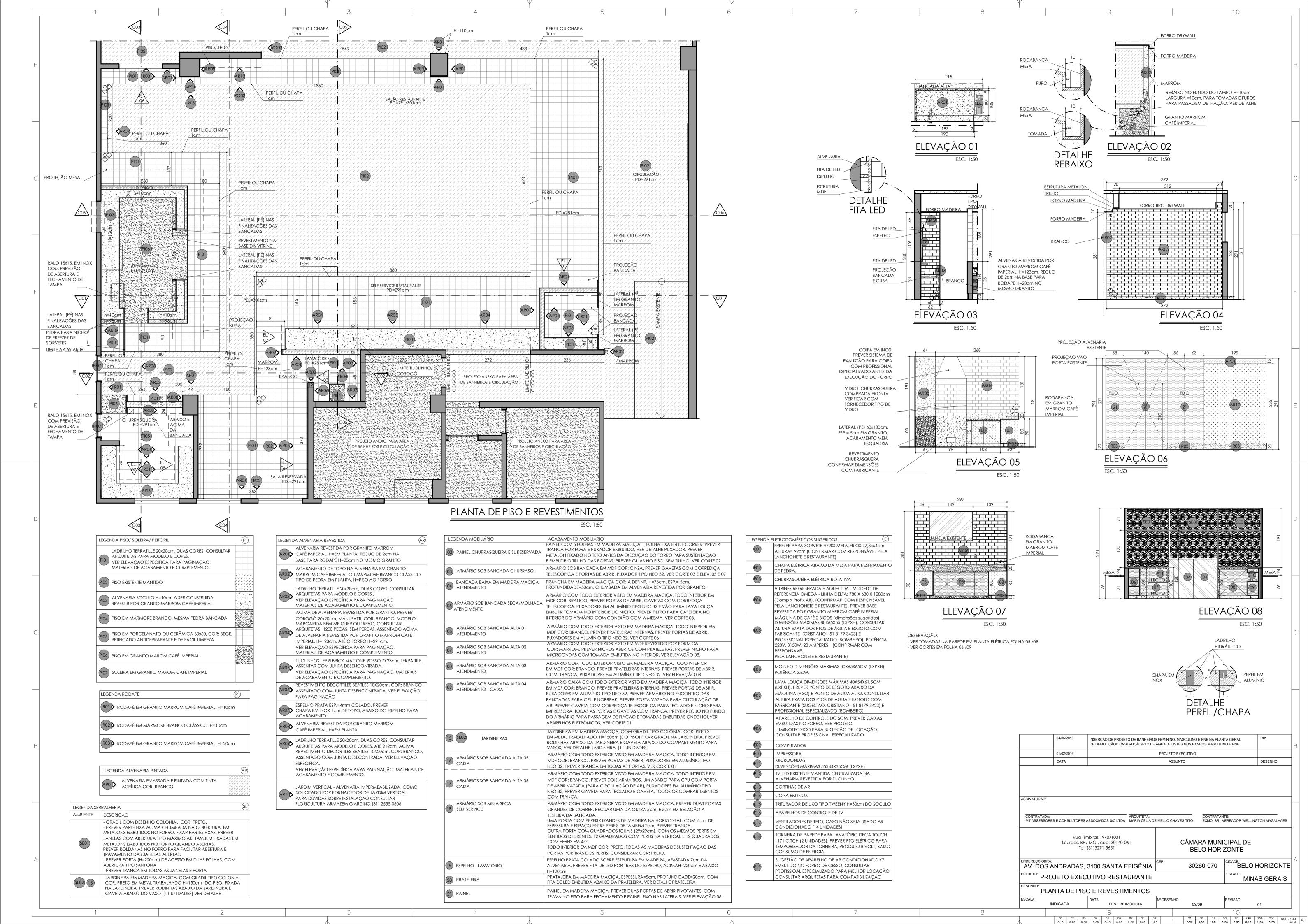
Mariana x, Mara + María Célla - Arquite las Rua Fernandes Tourinho, 602, Salo 503, Funcionários Cep: 30112-000 Câmara Municipal de Belo Horizonto Presidência

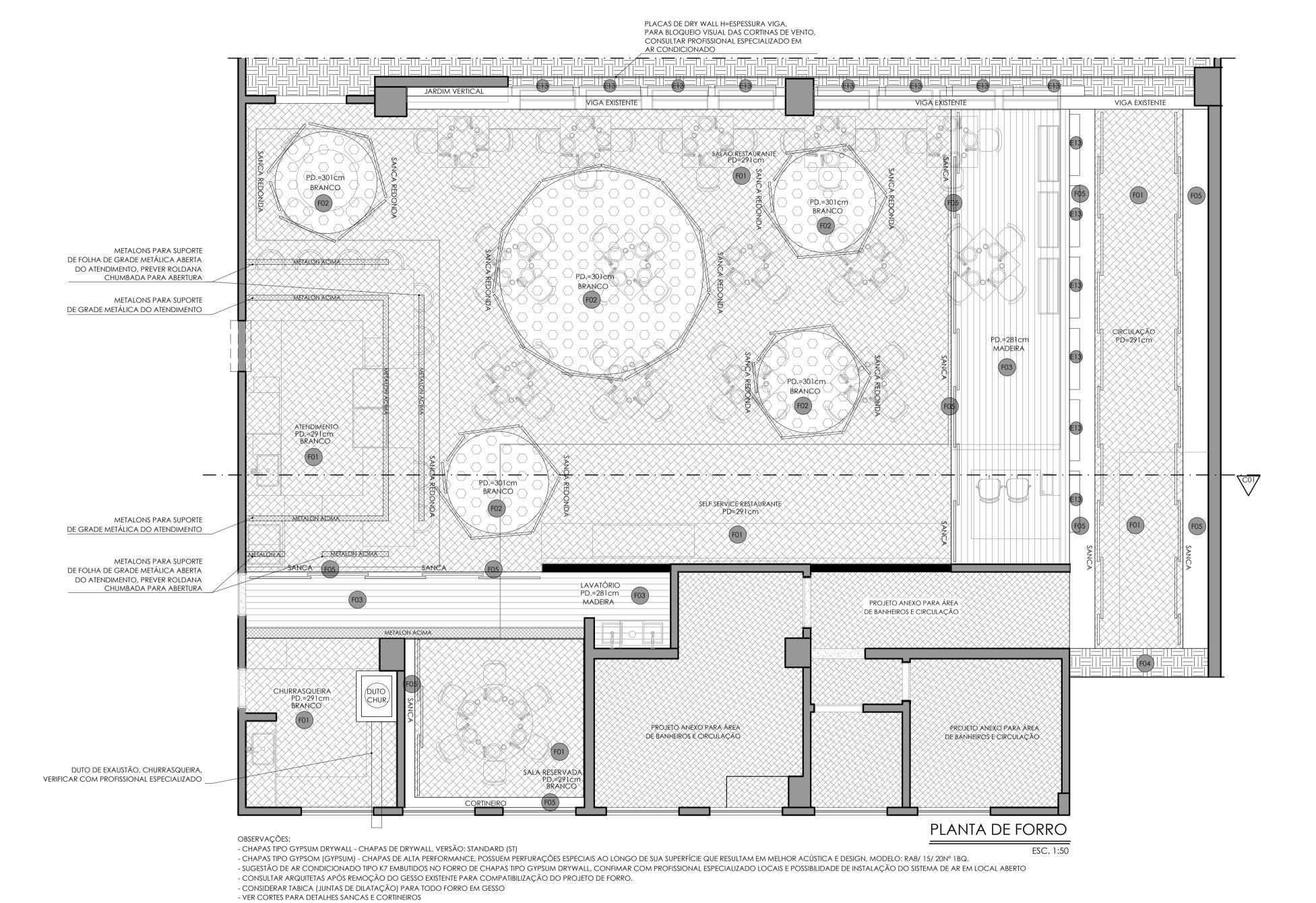




DESENHO

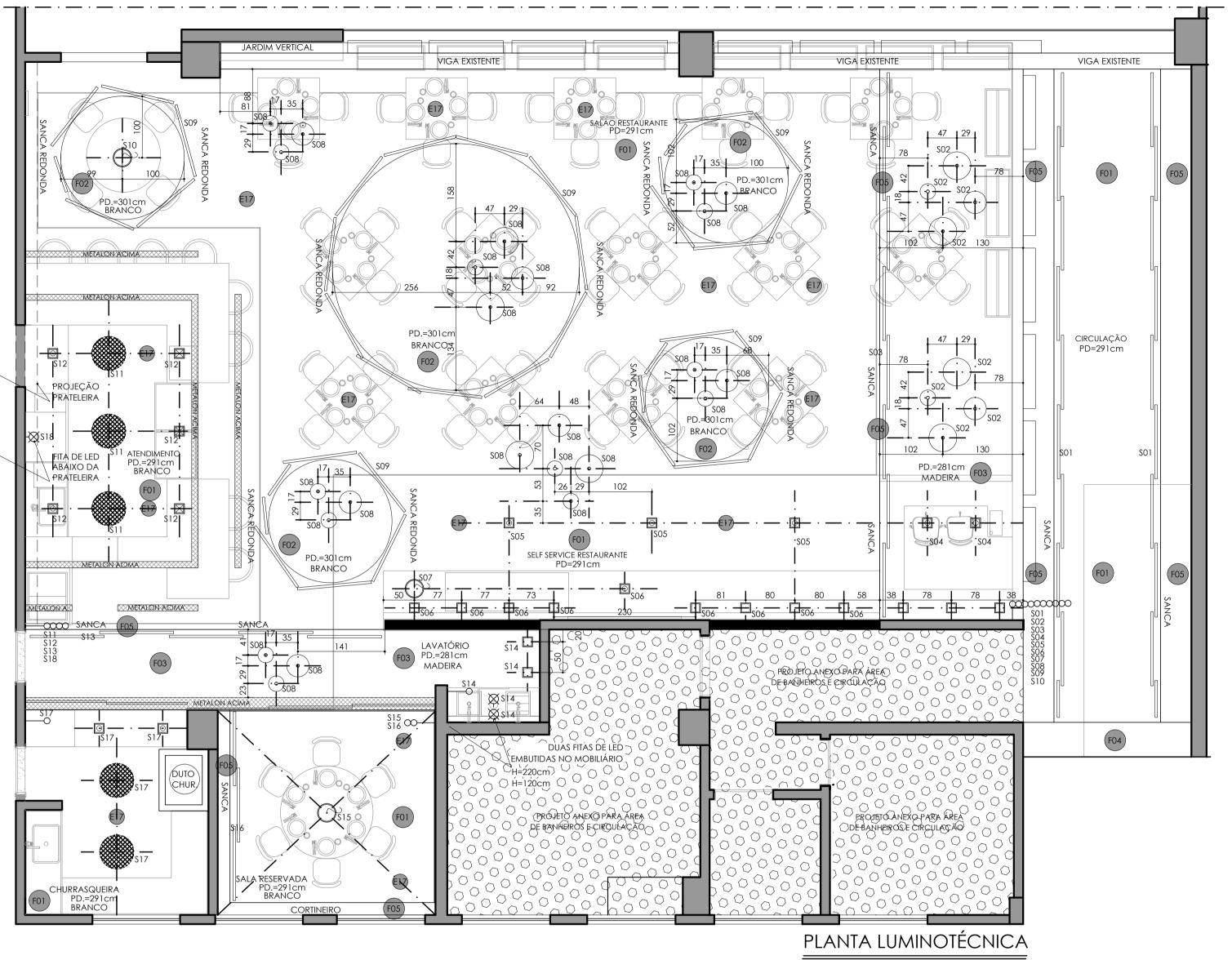
MINAS GERAIS





LEGENDA	FORRO	(F)
F01	FORRO EM CHAPAS GESSO TIPO GYPSUM DRYWALL PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA COR: BRANCO	
F02	FORRO EM CHAPAS DE GESSO DE ALTA PERFORMANCE, (ACUSTICO) COM PERFURAÇÕES REDONDAS, MODELO: RA8/ 15/ 20Nº 1BQ. COR: BRANCO	
F03	FORRO EM RIPAS DE MADEIRA COR: A DEFINIR, CONSULTAR ARQUITETAS	
F04	FORRO EXISTENTE MANTIDO	
F05	SANCA OU CORTINEIRO	

	04/05/2016 INSERÇÃO DE PROJETO DE BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PNE NA PLANTA GERAL DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO/PTO DE ÁGUA. AJUSTES NOS BANHOS MASCULINO E PNE.								
	01/02/2016		PROJETO EXECUTIVO						
	DATA ASSUNTO								
NATURAS:									
ONTRATADA: T ASSESSORES	S E CONSULTORES A	ARQUITETA: ASSOCIADOS S/C LTDA MARIA CÉLIA DE	CONTRATAN EMELLO CHAVES TITO EXMO. SR. V	TE: EREADOR WELLINGTON MAGALH.					
	Lourdes. BH/	nbiras 1940/1001 MG . cep: 30140-061 (31)3271-5651	CÂMARA MUNI BELO HORIZ						
EREÇO OBRA: V. DOS ANDRADAS, 3100 SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260-070 BELO									
PROJETO EXECUTIVO RESTAURANTE ESTADO: MIN.									
PLAN	ITA DE FOR	RO		•					
ALA: IN	DICADA	DATA: FEVEREIRO/2016	№ DESENHO 04/09	REVISÃO 01					

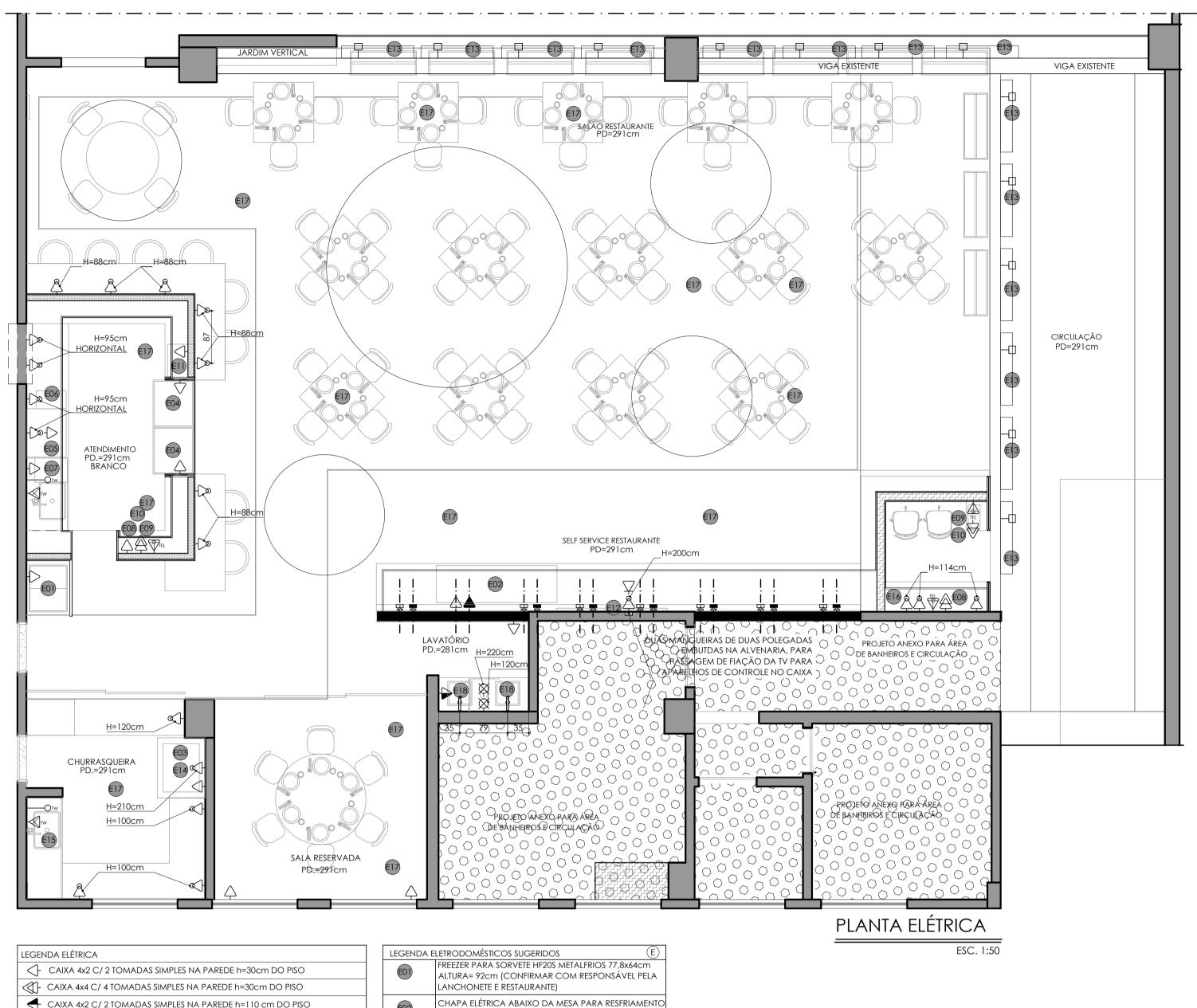


LEGENDA LUMINOTÉCNICA: PENDENTE A DEFINIR (INSTALAR COM MESA NO LOCAL, CONSULTAR ARQUITETAS PARA ALTURA EM RELAÇÃO AO TAMPO), PARA UMA LÂMPADA INCANDENCENTE 40w LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA DIRECIONÁVEL P/ LÂMPADA AR111 LED 03 UNID. LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA DIRECIONÁVEL P/ LÂMPADA AR70 LED LUMINÁRIA EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA PAR 20 LED LUMINÁRIA DE SOBREPOR REDONDA BRANCA PARA LUZ INDIRETA, VER DETALHE, DIÂMETROS DE 25, 36 3 45cm, MARCAÇÃO DO DIÂMETRO EM PLANTA LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA, COR: BRANCO, DIÂMETRO=55cm, COM DIFUSOR DE ACRÍLICO, PARA 5 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS LED, COR: NEUTRA. 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32w LED LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 16w LED 9 UNID. INTERRUPTOR SIMPLES - A 110cm DO PISO- CASO HAJA DIFERENÇA DE ALTURA SERÁ ESPECIFICADO NO PROJETO, VERIFICAR QUANTIDADE DE SESSÕES NA

LEGENDA FORRO FORRO EM CHAPAS GESSO TIPO GYPSUM DRYWALL PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA COR: BRANCO FORRO EM CHAPAS DE GESSO DE ALTA PERFORMANCE, (ACUSTICO) COM PERFURAÇÕES REDONDAS, MODELO: RA8/ 15/ 20Nº 1BQ. COR: BRANCO FORRO EM RIPAS DE MADEIRA COR: A DEFINIR, CONSULTAR ARQUITETAS FORRO EXISTENTE MANTIDO SANCA OU CORTINEIRO

PLANTA LUMINOTÉCNICA.





LEGENDA ELETRICA	LLGLINDA	T LLLIKODOMESTICOS SUGERIDOS			
CAIXA 4x2 C/ 2 TOMADAS SIMPLES NA PAREDE h=30cm DO PISO	E01)	FREEZER PARA SORVETE HF20S METALFRIOS 77,8x64cm ALTURA= 92cm (CONFIRMAR COM RESPONSÁVEL PELA			
CAIXA 4x4 C/ 4 TOMADAS SIMPLES NA PAREDE h=30cm DO PISO		LANCHONETE E RESTAURANTE)			
CAIXA 4x2 C/ 2 TOMADAS SIMPLES NA PAREDE h=110 cm DO PISO	E02	CHAPA ELÉTRICA ABAIXO DA MESA PARA RESFRIAMENTO DE PEDRA.			
CAIXA 4x2 C/ 1 TOMADA SIMPLES NO FORRO OU VIGA (SISTEMA X) PARA CORTINA DE VENTO	E03	CHURRASQUEIRA ELÉTRICA ROTATIVA			
CAIXA 4x2 C/ 2 TOMADAS SIMPLES NA PAREDE h=EM PLANTA		VITRINES REFRIGERADA E AQUECIDA - MODELO DE			
	(EO4)	REFERÊNCIA OMEGA - LINHA DELTA: 780 X 680 X 1280cm (Comp x Prof x Alt). (CONFIRMAR COM RESPONSÁVEL			
CAIXA 4x2 C/ 2 TOMADAS SIMPLES 220V NA PAREDE h=30cm DO PISO, MARCAR TOMADA NO LOCAL		PELA LANCHONETE E RESTAURANTE), PREVER BASE REVESTIDA POR GRANITO MARROM CAFÉ IMPERIAL			
□ CAIXA 4x2 C/ 1 TOMADA SIMPLES EMBUTIDA NO RECUO DA MESA		MÁQUINA DE CAFÉ 2 BICOS (dimensões sugeridas)			
■ CAIXA 4x2 C/ 1 TOMADA 220V EMBUTIDA NO RECUO DA MESA	E05)	DIMENSÕES MÁXIMAS 80X65X55 (LXPXH). CONSULTAR ALTURA EXATA DOS PTOS DE ÁGUA E ESGOTO COM			
DUAS CAIXAS DE PASSAGEM, UMA A 30cm DO PISO E OUTRA E 200cm, PARA ENTRADA E SAIDA DE FIAÇÃO PARA A TV		FABRICANTE (CRISTIANO - 51 8179 3423) E PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (BOMBEIRO), POTÊNC 220V, 3150W, 20 AMPERES. (CONFIRMAR COM			
TOMADA TRITURADOR DE LIXO TIPO TWEENY H=30cm DO SOCULO, PREVER INTERRUPTOR NA RODABANCA PARA ACIONAMENTO, CONSULTAR CLIENTE PARA NECESSIDADE DO TWEENY		RESPONSÁVEL PELA LANCHONETE E RESTAURANTE)			
TEL CAIXA 4x2 C/ 1 TOMADA DE TELEFONE NA PAREDE h=30cm DO PISO	E 06	moinho dimensões máximas 30x65x65cm (lxpxh) potência 350w.			
PONTO DE ANTENA DE TV H=200cm		LAVA LOUÇA DIMENSÕES MÁXIMAS 40X54X61,5CM			
TORNEIRA COM TEMPORIZADOR		(LXPXH). PREVER PONTO DE ESGOTO ABAIXO DA MÁQUINA (PISO) E PONTO DE ÁGUA ALTO. CONSULTAR			
INTERRUPTOR SIMPLES - A 110cm DO PISO- CASO HAJA DIFERENÇA DE ALTURA O	E07	ALTURA EXATA DOS PTOS DE ÁGUA E ESGOTO CON FABRICANTE (SUGESTÃO, CRISTIANO - 51 8179 3423 PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (BOMBEIRO)			
INTERRUPTOR SIMPLES - A 110cm DO PISO- PARA TWEENY	E08	APARELHO DE CONTROLE DO SOM, PREVER CAIXAS EMBUTIDAS NO FORRO, VER PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA SUGESTÃO DE LOCAÇÃO, CONSULTAR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO			
	E09	COMPUTADOR			
OBSERVAÇÕES:	E10	IMPRESSORA			
-QUALQUER DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA.	EII	MICROONDAS DIMENSÕES MÁXIMAS 55X44X35CM (LXPXH)			
- CONFERIR A NECESSIDADE DE TOMADA 220V PARA TODOS OS ELETRODOMÉSTICOS	E12	TV LED EXISTENTE MANTIDA CENTRALIZADA NA ALVENARIA REVESTIDA POR TIJOLINHO			
MARCAR TOMADAS 220V COM CORES OU AVISO. OBSERVAR ALTURAS DIFERENTES ESPECIFICADAS EM PLANTAS.	E13	CORTINAS DE AR			
PONTOS SEM COTAS CONSIDERAR 15cm DO PONTO FIXO OU COTADO MAIS	E14)	COIFA EM INOX			
PRÓXIMO.	E15)	TRITURADOR DE LIXO TIPO TWEENY H=30cm DO SOCULO			
- CONSIDERAR DIMENSÕES DE EIXO. - PREVER PTOS DE ENERGIA NO TETO CASO O CLIENTE OPTE POR VENTILADORES	E16)	APARELHOS DE CONTROLE DE TV			
- CONSULTAR CLIENTE PARA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE AR	E17)	VENTILADORES DE TETO, CASO NÃO SEJA USADO AR			

MENSÕES MÁXIMAS 30X65X65CM (LXPXH) A DIMENSÕES MÁXIMAS 40X54X61,5CM EVER PONTO DE ESGOTO ABAIXO DA PISO) E PONTO DE ÁGUA ALTO. CONSULTAR ITA DOS PTOS DE ÁGUA E ESGOTO COM (SUGESTÃO, CRISTIANO - 51 8179 3423) E AL ESPECIALIZADO (BOMBEIRO) DE CONTROLE DO SOM, PREVER CAIXAS NO FORRO, VER PROJETO NICO PARA SUGESTÃO DE LOCAÇÃO, R PROFISSIONAL ESPECIALIZADO MÁXIMAS 55X44X35CM (LXPXH) TENTE MANTIDA CENTRALIZADA NA REVESTIDA POR TIJOLINHO R DE LIXO TIPO TWEENY H=30cm DO SOCULO DE CONTROLE DE TV VENTILADORES DE TETO, CASO NÃO SEJA USADO AR CONDICIONADO [14 UNIDADES] TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATÓRIO DECA TOUCH 171.C.TCH (2 UNIDADES). PREVER PTO ELÉTRICO PARA TEMPORIZADOR DA TORNEIRA, PRODUTO BIVOLT, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA SUGESTÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO K7 EMBUTIDO NO FORRO DE GESSO, CONSULTAR

INSERÇÃO DE PROJETO DE BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PNE NA PLANTA GERAL DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO/PTO DE ÁGUA. AJUSTES NOS BANHOS MASCULINO E PNE. PROJETO EXECUTIVO DATA ASSUNTO DESENHO

MT ASSESSORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA MARIA CÉLIA DE MELLO CHAVES TITO EXMO. SR. VEREADOR WELLINGTON MAGALHÃES Rua Timbiras 1940/1001 CÂMARA MUNICIPAL DE Lourdes. BH/ MG . cep: 30140-061 Tel: (31)3271-5651 BELO HORIZONTE BELO HORIZONTE 30260-070 AV. DOS ANDRADAS, 3100 SANTA EFIGÊNIA PROJETO EXECUTIVO RESTAURANTE MINAS GERAIS

PLANTA ELÉTRICA E PLANTA LUMINOTÉCNICA

CONDICIONADO OU VENTILADORES.

ESC. 1:50

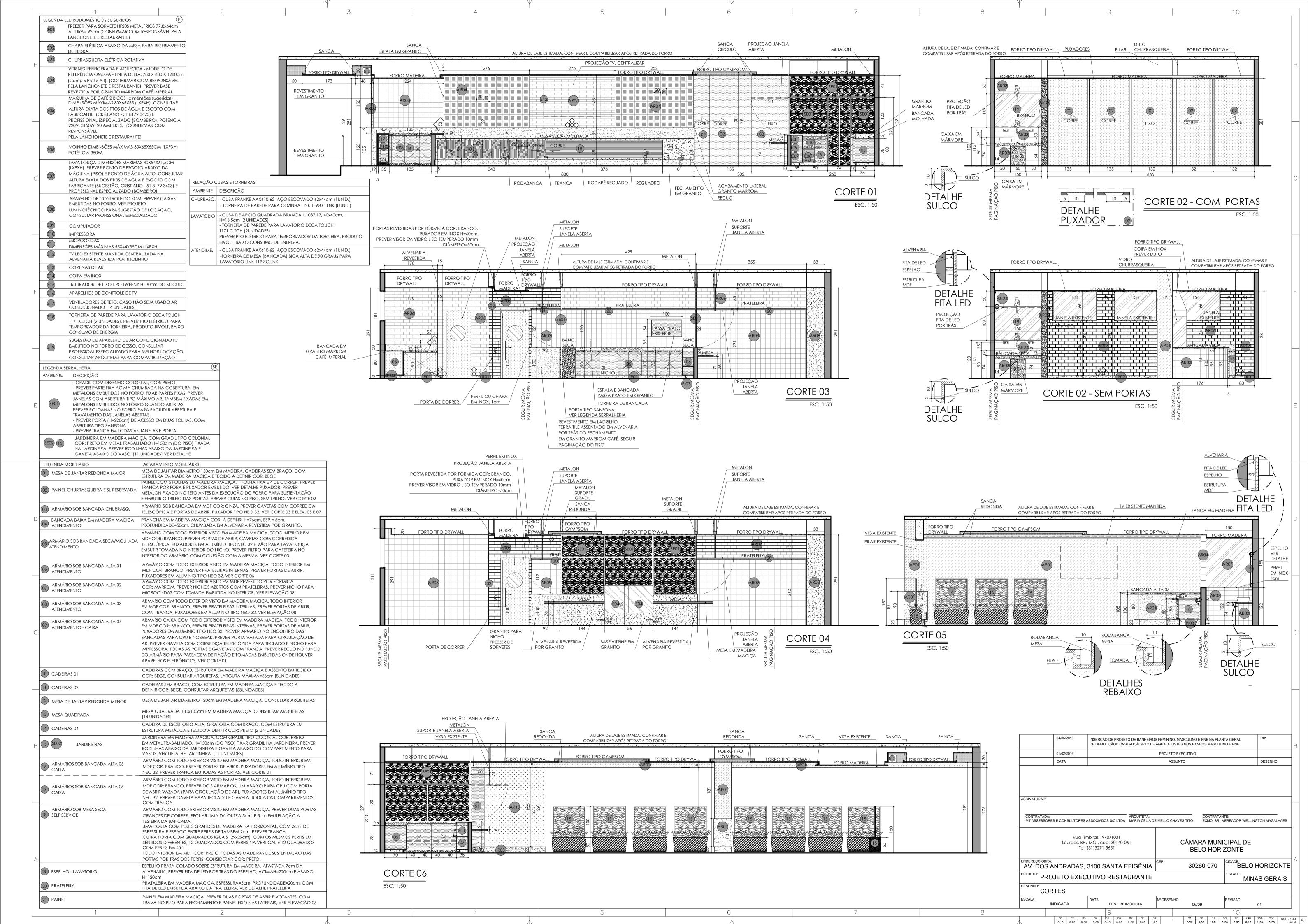
- CONSULTAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM AR CONDICIONADO PARA EXECUÇÃO

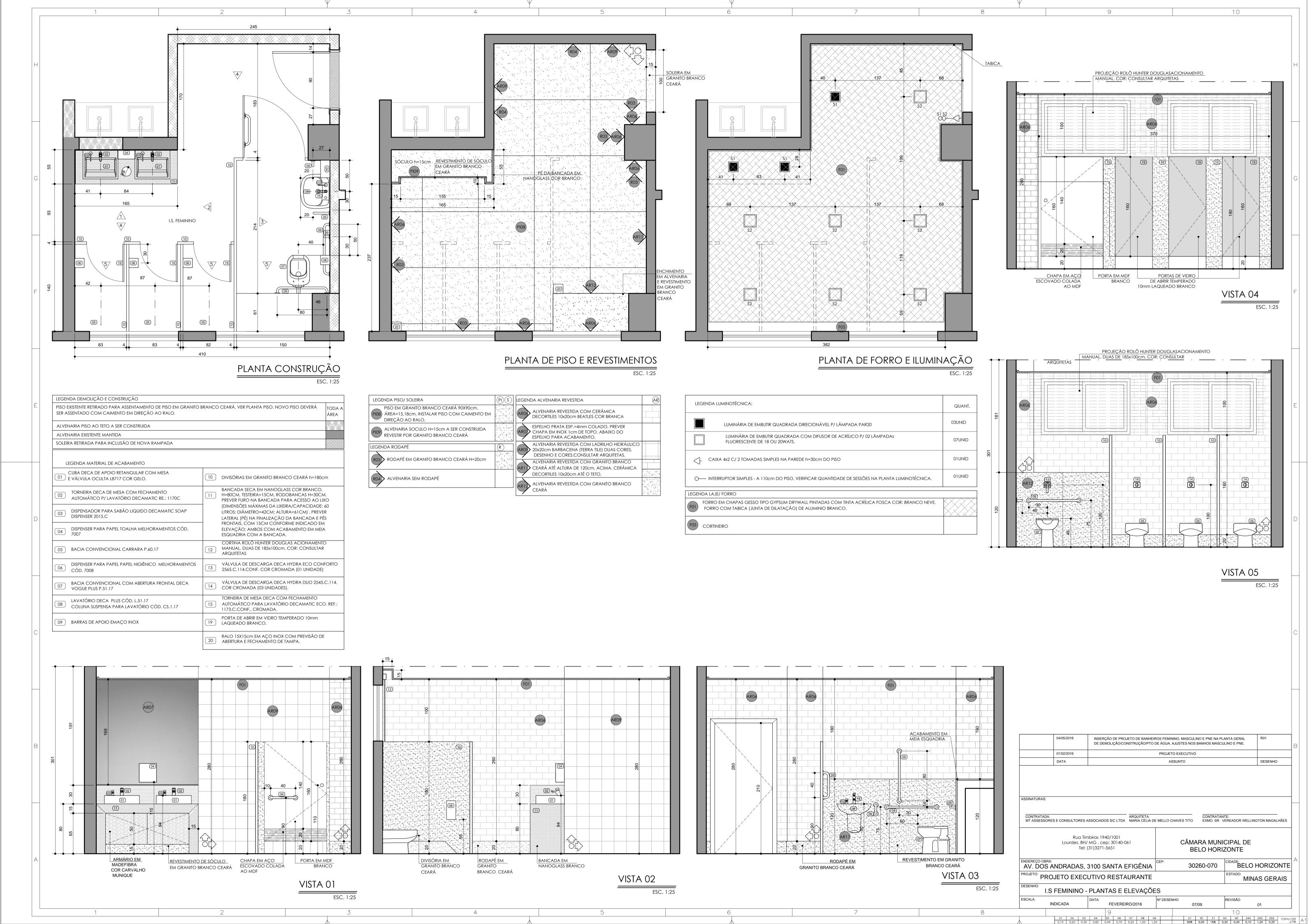
E INDICAÇÃO DA APARELHAGEM (SUGESTÃO ARCONGEL TATIANE - 3295-3600)

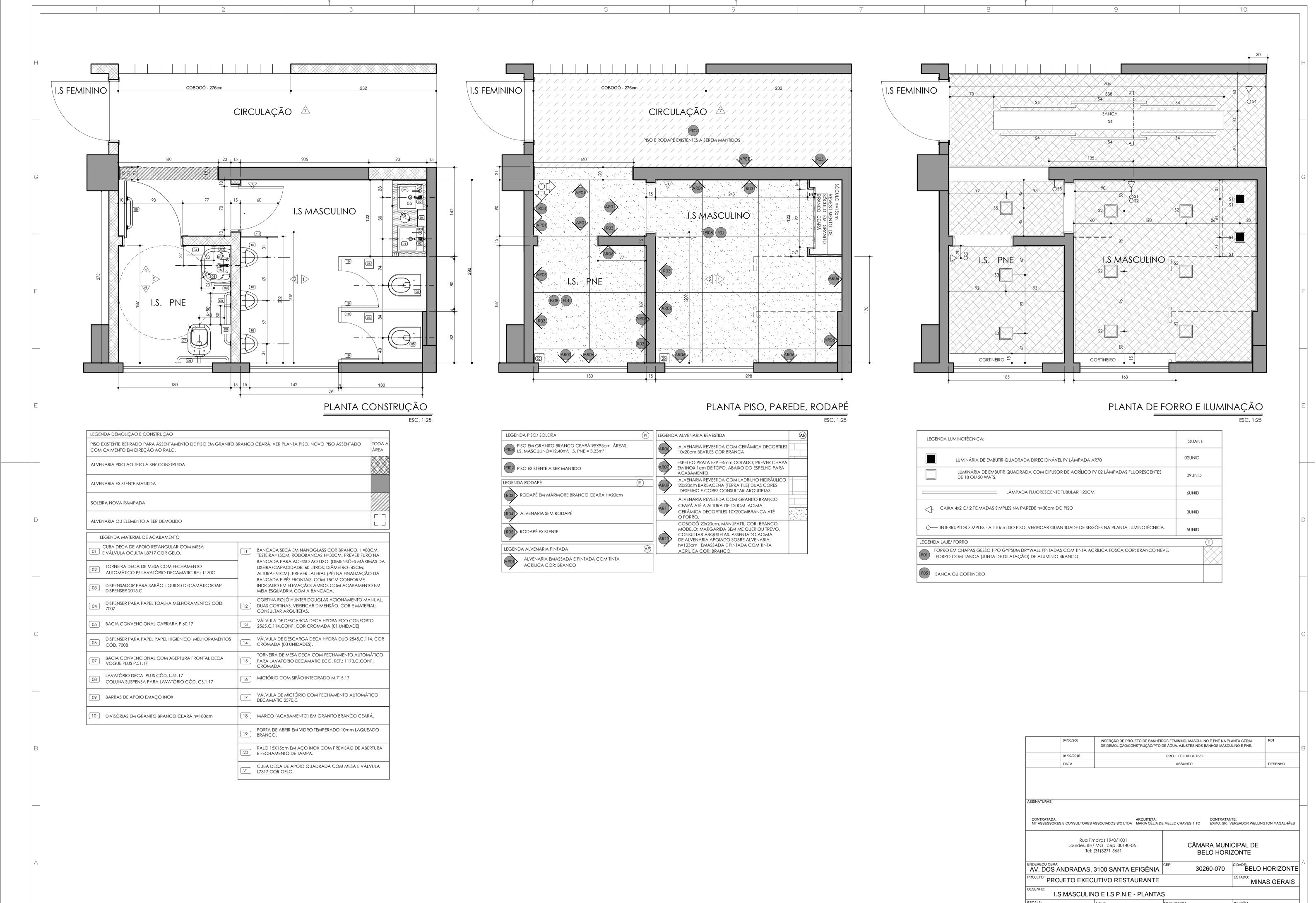
PROFISSIOAL ESPECIALIZADO PARA MELHOR LOCAÇÃO CONSULTAR ARQUITETAS PARA COMPATIBILIZAÇÃO

FEVEREIRO/2016

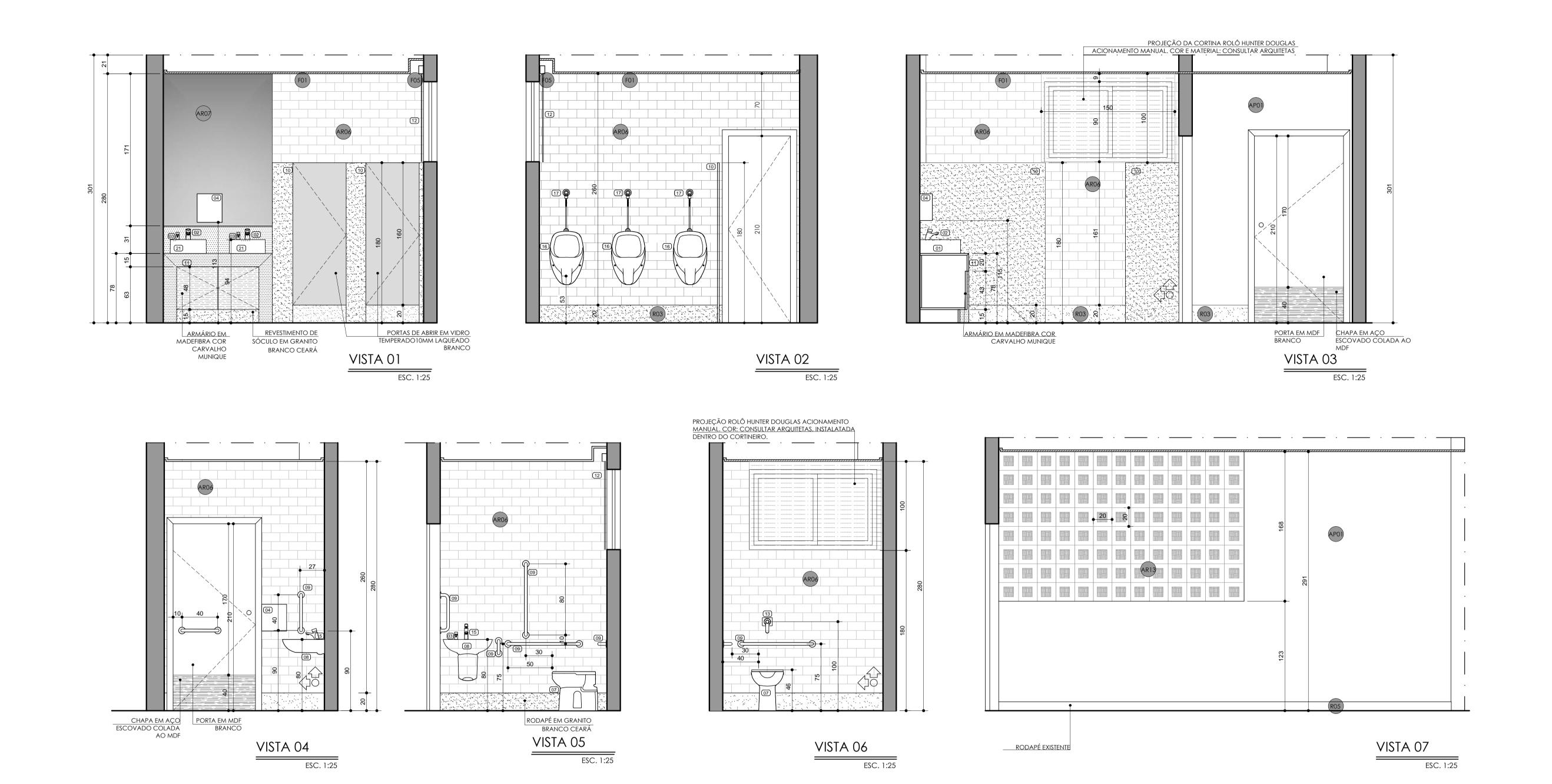
CONTRATANTE:

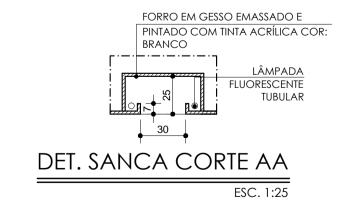






FEVEREIRO/2016





	04/05/2016 INSERÇÃO DE PROJETO DE BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E PNE NA PLANTA GERAL DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO/PTO DE ÁGUA. AJUSTES NOS BANHOS MASCULINO E PNE.										1		В								
	01/02	2/2016		PROJETO EXECUTIVO											+						
	DATA	4								A	SSUNT)						DE	SENHO		
INATURAS:																					
ONTRATAD T ASSESSO		NSULTC	RES A	SSOCIA	DOS S/	C LTDA		UITET <i>A</i> IIA CÉL		MELLO (CHAVES	S TITO		NTRAT MO. SR	— .	ADOR	WELLIN	IGTON	MAGAL	HÃES	
Rua Timbiras 1940/1001 Lourdes. BH/ MG . cep: 30140-061 CÂMARA MUNICIPAL DE Tel: (31)3271-5651 BELO HORIZONTE																					
EREÇO OBRA: V. DOS ANDRADAS, 3100 SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260-070 BELO HORIZONTE								NTE	A												
PROJETO EXECUTIVO RESTAURANTE MINAS GERAIS																					
ENHO:	S MAS	CULI	NO	E I.S	P.N	I.E -	ELE	EVA(ÇÕE	S					•						
ALA: INDICADA DATA: FEVEREIRO/2016 Nº DESENHO 09/09 REVISÃO 01																					
					9											10					
	0,10	0,20	03	0,60	05 0,45	06 0,70	07 0,25	08 1,00	09 1,20			21 50%	30 0,05	31 15%	50 0,20	90 0,30	240 0,10	250 1,20	255 0,25	CSHU1 .C	00 TB /

ANEXO - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -

Pregão Eletrônico nº 50/2016	
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	

A empresa acima especificada apresenta, **por intermédio de seu representante legal**, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

GRUPO ÚNICO DE ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Caixa (armário sob bancada)	unidade	1		
2	Churrasqueira (armário sob bancada)	unidade	1		
3	Atendimento (armário sob bancada)	unidade	1		
4	Lavatório (painel suspenso)	-	-		
5	Portas Churrasqueira e Área reservada (porta de correr)	unidade	1		
6	Self Service Restaurante (armário sob bancada)	unidade	1		
7	Painel e Portas	-	-		
8	Jardineiras	unidade	11		
9	Corte 01 (porta dupla)	-	-		
10	Corte 02	-	-		
11	Elevação Marcenaria 14	-	-		



12	Elevação Marcenaria 15	-	-			
13	Elevação Marcenaria 16	-	-			
14	Elevação Marcenaria 17	-	-			
15	Elevação Marcenaria 06 - Lateral e Escada	-	-			
16	Mesas 07	unidade	1			
17	Mesas 08	unidade	1			
18	Mesas 09	unidade	1			
19	Mesas 10	unidade	1			
20	Mesas 11	unidade	1			
21	Mesas 12	unidade	1			
22	Móvel 3	unidade	1			
23	Móvel 4	unidade	1			
24	Móvel 5	unidade	1			
25	Mesa Diretoria	módulo	5			
VALOR GLOBAL DO GRUPO DE ITENS (R\$) —▶						

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

	ADE DA PROPOSTA CON da data final estipulada par		_ \
Belo Horizonte,	de	de	
Nome	a assinatura de renresentar	ite legal da licitar	





ANEXO PADRÃO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL -POR GRUPO DE ITENS

- 1 Para o julgamento das propostas comerciais, o(a) PREGOEIRO(A) levará em consideração o MENOR PREÇO OFERTADO PARA A ÍNTEGRA DE CADA GRUPO DE ITENS, desde que atendidas a todas as demais especificações do edital e de seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.
- 2 Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR TOTAL de cada item do grupo de itens.
- **3** A CMBH poderá adjudicar parcialmente um grupo de itens, se em relação a qualquer item dele componente se cotar preço divorciado da realidade de mercado, conforme apurado pelas pesquisas preliminares. Neste caso, tal item discrepante será retirado do grupo de itens, adjudicando-se à licitante vencedora os demais itens do mesmo grupo, ajustando-se o preço total respectivo a essa subtração.

4 - Todos os preços deverão ser cotados com, no máximo, duas casas decimais. Não sendo observada esta regra serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento





Augusto Mário Menezes Paulino Procurador Geral

ANEXO PADRÃO - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA -

- 1 A licitante vencedora do certame para cada item ou grupo de itens, conforme o caso, deverá entregar ao(à) PREGOEIRO(A) a proposta comercial ajustada ao preço final decorrente da fase de lances (observado o disposto neste anexo), sob pena de desclassificação e de aplicação, a critério da CMBH, das penalidades previstas no item 12 do edital e de outras penalidades legalmente admissíveis.
- 2 Na proposta comercial ajustada a ser entregue, é permitida a readequação não linear dos preços, a critério da licitante, desde que todos os preços sejam menores ou iguais aos preços constantes da proposta inicial, respeitado como limite máximo da proposta ajustada o respectivo preço final apurado na fase de lances.
- 2.1 Na hipótese de não apresentação ou de apresentação de proposta comercial ajustada em desacordo com as restrições previstas no item 2 acima, esta não será aceita pelo(a) PREGOEIRO(A), que fará a readequação linear dos preços ao preço final ofertado, com base na proporção de cada item em relação ao total ofertado na proposta inicial.

2.2 - Para fins do disposto no subitem anterior, o(a) PREGOEIRO(A) considerará a regra quanto ao número de casas decimais fixada no ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL do edital, adequando o preço final ofertado ao valor equivalente ao somatório dos itens, conforme disposto nos subitens 5.4.3 e 5.4.4 do edital.

s 5.4.3 e 5.4.4 do edital.





ANEXO PADRÃO - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE NOTA DE EMPENHO- subitem 11.2 do edital -

1 - PAGAMENTO

- 1.1 A presente contratação possui os preços definidos na proposta de preço vencedora da licitação.
- 1.2 O pagamento será efetuado, conforme periodicidade definida no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da entrega da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições constantes do ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital.
- **1.2.1** A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.
- 1.3 A liquidação da despesa somente será feita com o reconhecimento formal pelo gestor da contratação de que a execução do objeto se deu de forma efetiva, satisfatória e atendendo a todas as condições contratadas.
- 1.4 A CMBH não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.
- **1.5 -** A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.
- **1.6 -** A CMBH, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que tange a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis citado no subitem 1.2 a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.
- **1.7 -** O pagamento realizado pela CMBH não implicará prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar na execução do objeto, nem excluirá as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.
- **1.8 -** O pagamento efetuado não implicará, ainda, reconhecimento pela CMBH de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações desta contratação.

of the state of th

R R





2 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **2.1 -** Pela inexecução total ou parcial desta contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30° (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total do empenho;
 - c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o preço total do empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto;
 - d) multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o preço total do empenho, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do objeto, quando a CMBH, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
 - e) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- **2.2** As sanções definidas no subitem 2.1 poderão ser aplicadas pelas seguintes pessoas, autonomamente:
 - a) letra "a" ---> pelo Presidente, pelo Diretor Geral ou pelo gestor do contrato;
 - b) letras "b", "c" e "d"-> pelo Presidente ou pelo Diretor Geral;
 - c) letra "e" --> pelo Presidente.
- 2.3 Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CMBH. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 2.4 As penalidades somente serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.
- 2.5 Para os fins do subitem 2.1, entende-se por "preço total do empenho" aquele assim indicado na proposta comercial da CONTRATADA, aceita pela CMBH.

3 - RESPONSABILIDADES

- **3.1 -** A CONTRATADA assume perante a CMBH a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que a execução do objeto por ela efetivada venha a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CMBH ou a terceiros.
- 3.2 A CONTRATADA será responsável por todos os encargos devidos para a execução desta contratação, devendo remeter à CMBH os respectivos comprovantes, sempre que exigidos, sem prejuízo da obrigação prevista no subitem 3.4.

A ST

8-3



- Procurador Geral Adjunto quaisquer ônus referidos no subitem 3.2, a CONTRATADA deverá ressarci-la dos valores correspondentes, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de honorários.
- 3.3 A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto da presente contratação.

3.4 - A CONTRATADA será obrigada a manter, durante a contratação, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, sendo obrigada a encaminhar à CMBH cópia da documentação respectiva sempre que solicitado por esta última.

Claudio Hamilto

Márcia Ventura Machado - CM 260 Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeira